Processo	131/2018

Fls. _____/ Rub.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO"

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

E D I T A L Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 131/2018 TIPO: MENOR PREÇO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL – "EM LIOUIDAÇÃO", CNPJ: 45.144.516/0001-48, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL WEB. COMPRAS E LICITAÇÕES. ALMOXARIFADO. **CONTRATOS** \mathbf{E} **PORTAL** TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, com critério de julgamento menor preço Global, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, na Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002, Lei Municipal 4.863, de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 5.561, de 07 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, Decreto Municipal nº 320, de 25 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes.

DA VISTORIA:

O licitante interessado em participar deste certame poderá realizar vistoria às instalações da EMDEL - "Em Liquidação", devendo a mesma ocorrer até o dia anterior da abertura da sessão pública do Pregão Presencial, com o fim de tomar conhecimento da infraestrutura disponível para a prestação dos serviços e sanar eventuais dúvidas existentes. As vistorias deverão ser previamente agendadas pelo telefone (19) 3404-9730, com o Sr. Carlos Alberto Dantas de Oliveira ou Srª Juliana Millares Rodrigues Fernandes.

I – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTRATOS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

INFORMAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I, deste edital.

1.2 ANEXOS:

- 1.2.1 Anexo I Especificações técnicas
- 1.2.2 Anexo II Modelo referencial de cadastramento de representantes
- 1.2.3 Anexo III Modelo referencial de inexistência de fato impeditivo
- 1.2.4 Anexo IV Modelo-padrão de proposta comercial
- 1.2.5 Anexo V Modelo de declaração para o licitante
- 1.2.6 Anexo VI Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- 1.2.7 Anexo VII Minuta de Contrato.
- 1.2.8 Anexo VIII Termo de ciência e de notificação

II – AQUISIÇÃO DO EDITAL

2.1 O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável, no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº179, CEP 13.480-074 — Centro — Limeira ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 412 de 26 de dezembro de 2018.

III – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

- Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar **esclarecimentos** ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, devendo fazê-lo, por meio eletrônico, através do e-mail valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br / emdelct@yahoo.com.br ou pelo Telefone: (19) 3404-9730 ou através do protocolo do Departamento de Compras e Licitações EMDEL "Em Liquidação", de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço constante do item 2.1 deste Edital.
- 3.2 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para **impugnar** este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93, que deverão ser dirigidas ao Departamento de Compras e Licitações

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

EMDEL - "Em Liquidação", de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço constante do item 2.1 deste Edital.

- 3.2.1 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 3.2.2 A impugnação feita, tempestivamente, pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

IV – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

- 4.1 Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo **as propostas comerciais** e os **documentos de habilitação** das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente ao Sr. Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2019,** na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, CEP 13.480-074, Centro, Limeira SP na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Limeira.
- 4.2 Na hora e local indicado no subitem 4.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
 - 4.2.1 Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
 - 4.2.2 Recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação";
 - 4.2.3 Abertura dos envelopes "proposta";
 - 4.2.4 Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços unitários;
 - 4.2.5 Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais por item, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
 - 4.2.6 Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 4.2.5, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 4.2.7 Condução de rodadas de lances verbais, por item, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 4.2.8 Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços globais.
- 4.2.9 Abertura do envelope "documentação" apenas da(s) empresa(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar;
- 4.2.10 Habilitação ou inabilitação da(s) primeira(s) classificada(s); prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "documentação" da(s) segunda(s) classificada(s);
- 4.2.11 Proclamação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame pelo critério de julgamento definido no preâmbulo deste edital;
- 4.2.12 Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 4.2.13 Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:
 - 5.1.1 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado, e
 - 5.1.2 Atendam a todas as exigências deste edital.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
 - 5.2.1 Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;
 - 5.2.2 Suspensas de participar de licitações realizadas por qualquer órgão da Administração (art. 87, III da Lei nº 8.666/93; art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 28º do Decreto nº 5.450/05);

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 5.2.3 Estejam em processo de falência;
- 5.2.4 Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

VI - CREDENCIAMENTO

- No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura dos envelopes "proposta" e "documentação".
 - 6.1.1 Quanto aos representantes:
 - a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (preferencialmente no modelo constante do anexo II do edital), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";
 - c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
 - d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
 - 6.1.2 Quanto a **Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes no 1 (Proposta)

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

e no 2 (Habilitação).

- 6.1.2.1 A falta da Declaração mencionada no subitem anterior, **Anexo III**, implicará o não recebimento, pelo Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 6.1.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte: **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes no 1 (Proposta) e no 2 (Habilitação).
- 6.1.4 Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte, sendo considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o encerramento do credenciamento.
- 6.1.5 As empresas interessadas em participar do certame sem representante deverão apresentar os demais documentos referentes ao credenciamento, contudo não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame.
- 6.1.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 6.1.7 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
 - 6.1.7.1 Poderão ser realizadas autenticações no Departamento de Compras e Licitações EMDEL "Em Liquidação", desde que o faça antes do início da Sessão Publica, de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17 horas Prefeitura Municipal de Limeira.
 - 6.1.7.2 Não serão autenticados quaisquer documentos durante o tramite do credenciamento.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

VII - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

7.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados nos fechos indevassáveis, sendo:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1.1 Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 7.1.2 Os envelopes poderão ser entregues pessoalmente pelo representante credenciado ao Pregoeiro, se presente à sessão do Pregão, na forma indicada no item 6, ou protocolados no Departamento de Gestão de Suprimentos.
- 7.1.3 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 7.2 O **envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do **Anexo IV** deste edital.
 - 7.2.1 Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:
 - a) Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;
 - b) Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações (Anexos I);
 - c) Que não apresentarem o **preço unitário** e **total** do item cotado, bem como o **valor global** da proposta, que deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação, bem como a desoneração da folha de pagamento, em cumprimento à Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações, quando aplicável.
 - d) Que não apresentarem prazo de validade mínima de **90 (noventa) dias**, contados da data da sua apresentação.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- e) Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.
- Para a habilitação todos os licitantes, inclusive as **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar no **envelope nº 2**, toda a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:
 - 7.3.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:
 - 7.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.3.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 7.3.1.2.1 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
 - 7.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
 - 7.3.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 7.3.1.5 Fica dispensada da obrigação de apresentar os documentos exigidos nos subitens "7.3.1.1", "7.3.1.2", "7.3.1.3" e "7.3.1.4", acima, a licitante que o tiver apresentado no ato do credenciamento (subitem 6.1.1, alínea "a" deste Edital).
 - 7.3.2 A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:
 - 7.3.2.1 Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

o objeto da licitação.

- 7.3.2.2 Prova de que a licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para a entrega das propostas, profissional ou profissionais de nível superior da área de informática, o(s) qual(is) seja(m) detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços pertinentes e compatíveis ao objeto licitado, admite-se inclusive profissional(is) autônomos pela licitante contratado(s);
- 7.3.2.3 Indicação das instalações e equipamentos disponíveis para a execução do objeto ora licitado;
- 7.3.2.4 Indicação da equipe técnica disponível para execução do contrato, dela devendo constar, no mínimo 03 (três) profissionais de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade profissional competente, da área de informática;
- 7.3.2.5 Declaração, de que caso seja declarado vencedor provisório do certame, se compromete a realizar a demonstração técnica dos softwares a serem contratados, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do fim da sessão pública, nos moldes do **Anexo I**, sendo que sua rejeição pela Comissão Técnica ensejará sua inabilitação.
- 7.3.3 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:
 - 7.3.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 7.3.3.1.1 Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;
 - 7.3.3.1.2 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

147, de 7 de agosto de 2014, poderão apresentar cópias autenticadas do livro caixa correspondente ao exercício social devidamente registrado na Junta Comercial de seu Estado ou em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando esta não puder apresentar o balanço patrimonial descrito no item 7.3.3.1.

7.3.3.1.3 As empresas que optarem pela escrituração do balanço patrimonial através do sistema de Escrituração Fiscal Digital (SPED FISCAL) deverão apresentar, além dos recibos de entrega e autenticidade, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados do exercício emitidos eletronicamente através do próprio sistema

7.3.3.2 A licitante não obrigada a publicar o balanço deverá:

- a) Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO GERAL, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;
- b) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial, ou outro órgão de registro equivalente na forma da Lei.

7.3.3.3 A interessada obrigada a publicar o balanço deverá:

- a) apresentar a respectiva publicação e a certidão de arquivamento na Junta Comercial ou outro órgão equivalente na forma da Lei.
- 7.3.3.4 A verificação da boa situação financeira, de todas as empresas licitantes, independente da forma de comprovação da qualificação econômica financeira supra, será feita mediante a apuração dos seguintes indicadores contábeis, os quais deverão ser apresentados pelas empresas licitantes, sob a forma de declaração, sob pena de inabilitação, subscrita pelo representante legal e/ou contador devidamente habilitado:
 - a) Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

QLG = (AC + RLP)/(PC + ELP), onde: AC é o ativo circulante; RLP é o realizável em longo prazo; PC é o passivo circulante; e ELP é o exigível em longo prazo.

b) Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC = AC / PC, onde: AC é o ativo circulante; e PC é o passivo circulante.

c) Quociente de Endividamento Geral (QEG), assim composto:

QEG = (PC+ELP)/(AT), onde:

PC é o passivo circulante;

ELP é o exigível em longo prazo; e.

AT é o ativo total.

Os valores mínimos exigidos para tais índices são: QLG \geq 1,00, QLC \geq 1,00 e QEG \leq 0,80 (Índices adotados conforme jurisprudência do TCE).

- 7.3.3.5 Os resultados de cada uma das operações indicadas nas alíneas "a" e "b" acima deverão, individualmente, ser igual ou superior a **1,00 (um)**, e o resultado da alínea "c" deverá ser igual ou inferior a **0,80**.
- 7.3.3.6 a) Certidão negativa de **falência** e **concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - b) Certidão negativa de **recuperação judicial** ou **extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
 - As certidões serão consideradas válidas, a partir da data da sua emissão, pelo prazo de **90** (**noventa**) **dias** corridos, se outro prazo não constar do documento conforme inciso II do art. 31 da Lei 8666/93. No caso de participação de empresas filiais, será exigida certidão da empresa matriz, nos termos da legislação vigente

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 7.3.4 A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** é a seguinte:
 - 7.3.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ**:
 - 7.3.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - 7.3.4.3 Regularidade para com as Fazendas **Federal**, **Estadual** e **Municipal**, como segue:
 - 7.3.4.3.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativas a Tributos **Federais** (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União;
 - 7.3.4.3.2 Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
 - 7.3.4.3.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais referentes a Tributos **Mobiliários**) expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 7.3.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n°5.452, de 1° de maio de 1943;
 - 7.3.4.5 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 7.3.4.6 Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente;

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 7.3.4.7 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
 - a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL "Em Liquidação", para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem b) implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4°, inciso XXII da Lei nº 10.520/02.
- 7.3.5 Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo **Anexo V** do edital, atestando que:
 - a) se encontrra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme disposto no art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- b) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- c) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 8.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
 - 8.1.1 Poderão ser realizadas autenticações no Departamento de Compras e Licitações EMDEL "Em Liquidação, desde que o faça antes do início da Sessão Publica, de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17 horas Prefeitura Municipal de Limeira.
 - 8.1.2 Não serão autenticados quaisquer documentos durante o tramite da sessão pública.
- 8.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 8.3 As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de sua expedição. (Não se aplica ao item 7.3.3.6 Pedido de falência).
- 8.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 8.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou forca maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

IX – PROCEDIMENTOS

- 9.1 Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo Pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item IV deste edital.
- 9.2 Instalada a sessão pública do pregão, recebidos os documentos e apos a abertura dos envelopes das propostas comerciais e de habilitação, os mesmos serão rubricadas e analisadas por todos os presentes, momento no qual poderão suscitar suas considerações acerca de possíveis divergências com o instrumento convocatório e, apos, pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, que procederão a continuidade do certame.
 - 9.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação e ainda serão desclassificadas por inteiro as propostas que:
 - a) omitirem ou contrariarem qualquer dado constante do **Anexo IV** (modelo da proposta);
 - b) basearem seus preços nos dos outros proponentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;
 - c) forem subordinadas a quaisquer condições não previstas neste Edital;
 - d) contiverem ressalvas em relação às condições dispostas neste Edital;
 - e) apresentarem preços inexequíveis, isto é, aqueles que apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou incompatíveis com os valores estabelecidos ou com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações comprovadamente de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração (art. 44, §3°, da Lei 8.666/93);
 - f) forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que prejudiquem o julgamento.
 - 9.2.2 As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços globais.
- 9.3 O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais,

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

por valor global, aos representantes das licitantes.

- 9.3.1 Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último.
- 9.3.2 O intervalo mínimo de valor para cada lance será de um por cento (1%), tendo-se por base o valor global da proposta;
- 9.3.3 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 9.3.4 Declarada encerrada a etapa competitiva, a comissão procederá à classificação definitiva das propostas.
- 9.3.5. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), nos seguintes termos:
 - 9.3.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) sejam iguais ou até cinco por cento (5%) superiores à proposta mais bem classificada;
 - 9.3.5.2. A microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
 - a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco (5) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
 - b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
 - b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 9.3.5.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP);
- 9.3.5.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) cujas propostas de encontrem no intervalo estabelecido no item 9.3.5.1, acima;
 - a) Na hipótese da não contratação da microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) e não configurada a hipótese prevista no item 9.3.5.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 9.3.6 Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes, por meio de seus telefones celulares ou outro meio eletrônico disponível, desde que, não atrapalhem o bom andamento da sessão de julgamento.
- 9.4 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da(s) proponente(s), cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar.
- 9.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do certame.
- 9.6 Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 9.7 Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada

Processo	131/2018
Fle	/ Ruh

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

imediata vista dos autos do processo.

- 9.7.1 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 9.8 Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologado o certame.
- 9.9 É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo estabelecido, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.
- 9.10 Após a homologação do certame, os envelopes contendo os documentos das empresas inabilitadas e desclassificadas ficarão a disposição de sua retirada, pelo prazo de **90** (**noventa**) dias, findo o qual serão inutilizados.

X - DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **Anexo VII** do presente edital convocatório.
- 10.2 O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da EMDEL "Em Liquidação", sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.3 Constitui condição para a celebração da contratação:
 - a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da Contratada, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
 - b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

plano de recuperação extrajudicial.

- 10.4 Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital ou não apresentar regularidade fiscal e trabalhista, a EMDEL "Em Liquidação" convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 07 da Lei nº 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses contados da data indicada na ordem de serviço**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite previsto nos termos do **inciso IV**, do **artigo 57** da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários: dotação nº, onerando as dotações nº 60.01.00-3.3.90.39.00-04-122.7011-2020.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 12.1 A Empresa vencedora obrigar-se-á:
 - 12.1.1 Os serviços objeto deste **PREGÃO** deverão ser executados, conforme **Anexo I** do edital.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 13.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1 O custo da implantação, treinamento de pessoal, conversão de dados e customização, se houver, será pago em parcela única, após a conclusão desta fase, estipulado o prazo de 10 (dez) dias do ateste da nota fiscal do objeto desta licitação.
- O pagamento do preço pactuado para prestação dos serviços mensais será efetuado em parcelas, de acordo com os serviços executados, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura pela Contratada a cada 30 (trinta) dias, que após serem devidamente comprovadas e atestadas pela Contratante deverão ser pagas em 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal do objeto.
 - 14.2.1 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
 - 14.2.1 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 14.3 A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.

XV - PENALIDADES

- São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.
- O licitante ou Contratado que descumprir qualquer das clausulas deste edital ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.3 Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autarquia, pelo prazo de até 05 (cinco anos), conforme dispõe o Art. 7°, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

- 15.3.1 Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa para o certame;
- 15.3.2 Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato;
- 15.3.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 15.3.4 Não mantiver a proposta, lance ou oferta;
- 15.3.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação e
- 15.3.6 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 15.4 **DAS MULTAS** em cada caso, aplicar-se:
 - 15.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na assinatura do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou na retirada da Nota de Empenho;
 - 15.4.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60(sessenta) dias.
 - 15.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.
 - 15.4.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor.
 - 15.4.5 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) ao dia enquanto os problemas técnicos não foram sanados, contadas da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
 - 15.4.6 Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 15.4.7 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
- 15.4.8 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
- 15.4.9 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como divida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.3 Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada à comissão julgadora, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Casos omissos e dúvidas serão resolvidas pelo Pregoeiro.
- As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- As vistas dos processos licitatórios deverão ser solicitadas somente no Departamento de Compras e Licitações da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO".

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Por tratar-se a **CONTRATANTE** de empresa em processo de liquidação e o presente contrato elaborado nos termos da Lei nº8.666/93, poderá ser por ela rescindido a qualquer momento, sem ônus, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**.

Limeira, 22 de Janeiro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTRATOS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, incluindo serviços abrangendo implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico, durante 12 (doze) meses dos referidos programas, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

A empresa participante desse processo manter-se-á a disposição para realizar a implantação, customização, transição e adequação da base de dados, capacitação, alterações, manutenção e constante atualização dos softwares às normas legais que venham a ser editadas após a implantação.

Os softwares deverão possuir as seguintes características gerais:

Multiusuários;

Apresentar segurança que restrinja o acesso a usuários não autorizados;

Funcionar em rede com os sistemas Windows e Linux nas máquinas de trabalho;

Armazenar, processar e representar datas anteriores, durante e posteriores ao presente ano;

Controlar efetivamente o uso dos sistemas, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;

Controlar transações, mantendo integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas de hardware/software;

Possuir, onde couber, opção de fazer e desfazer as ações executadas;

Possuir uma rotina de backup, permitindo cópias automáticas (em disquete, CDRW e HD), além dispor de opção de restauração de arquivos se necessário algum reprocessamento;

Personalizar relatórios com a identificação da EMDEL - "Em Liquidação";

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Dispor de arquitetura integrada de sistemas com um perfeito relacionamento entre os componentes, permitindo uma comunicação automática e adequada de dados e a performance do funcionamento;

Possuir navegação inteligente entre telas (sequência de telas de acordo com o processo).

Características específicas dos softwares:

- O objeto acima descrito engloba, por conta da empresa a ser contratada, todas as atividades relativas à implantação dos softwares (com a instalação dos mesmos, conversão de dados históricos, e migração), a capacitação, o suporte técnico e manutenção, e com as especificações mínimas constantes dos itens abaixo relacionados.
- A licitante vencedora do certame deverá efetuar a implantação dos softwares e seus módulos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de recebimento do Banco de Dados da EMDEL "Em Liquidação". Tal implantação abrangerá as atividades de conversão e migração e dos dados, além da instalação dos mesmos nos equipamentos indicados pela EMDEL "Em Liquidação".

Competirá à licitante vencedora do certame, sem qualquer custo adicional para a EMDEL - "Em Liquidação" além daquele informado em sua proposta, proceder à conversão de todos os dados históricos da EMDEL - "Em Liquidação", ou seja, a conversão de dados do exercício atual, bem como dos últimos 05 exercícios anteriores, observando o prazo previsto no item 2 acima.

Deverá, ainda, a licitante vencedora ministrar durante a implantação dos softwares, respectivo treinamento ao número estimado de 07 (sete) usuários, indicados para operá-los. Tal treinamento abrangerá o preparo dos servidores para operar os softwares, bem como para gerar backups diários de segurança de seus dados e terá carga horária mínima de até 08 horas por módulo.

O suporte técnico via atendimento remoto, por telefone, e, excepcionalmente, in loco (visita) aos usuários dos softwares, deverá ser prestado pela licitante vencedora durante todo o período de execução contratual, sem custos adicionais.

Também a manutenção técnica preventiva e corretiva nos softwares, deverá ocorrer durante todo o período de vigência contratual, e sempre que necessário, também sem custos adicionais.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto licitado, limitados ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Os softwares deverão ser executados no ambiente da tecnologia da informação, usado pela EMDEL - "Em Liquidação" o, exceto o software de Portal da Transparência, que por sua natureza, deverá estar hospedado, juntamente com o banco de dados, em Datacenter profissional às expensas da licitante vencedora, e o sistema acessível através da rede da Internet pela EMDEL - "Em Liquidação" no Portal de Transparência.

O Datacenter a ser utilizado deverá possuir as seguintes características mínimas:

Local Protegido com restrição e controle de acesso; Gerador redundante com comando automático para falta de energia elétrica; Redundância de links com a Internet; Serviços de firewall; Rede elétrica estabilizada; Temperatura Ambiente controlada por aparelhos de arcondicionado; Cofres para guarda de fitas de backups em locais distintos; Backup dos dados; Manter serviços de monitoramento da rede, dos serviços da WEB, do Banco de dados e da disponibilidade dos sistemas, 7 dias na semana, 24 horas por dia; Todos os custos envolvidos com licenças de uso serão de responsabilidade da empresa contratada.

Todo serviço de atualização tecnológica deverá ser executado pela empresa contratada no Datacenter no qual as soluções deverão estar disponibilizadas.

Os softwares deverão ser multiusuários, estando estimada utilização ilimitada de servidores.

Os softwares deverão atuar preferencialmente em servidor com sistema operacional atualmente em uso na EMDEL - "Em Liquidação", ou seja, Linux (caso a empresa não disponha de tal condição arcará com todos os custos para utilização dos softwares em estrutura diversa atualmente disponível).

Deverão os softwares dispor de mecanismos de segurança e integridade dos dados, de rotinas de *backups*, bem como de controle de acessos, e acesso simultâneo de usuários para fins de consultas e cadastramento/ atualização de dados.

Todos os módulos que compõe os softwares integrados, a exceção do portal de transparência, deverão dispor de canal próprio e/ou central de mensagens que sirva como via direta de comunicação entre a contratada e a EMDEL - "Em Liquidação", no que diz respeito à atualizações de sistema (corretivas, evolutivas e tecnológicas), treinamentos, notícias de relevância na matéria atinente ao módulo específico, alertas de mudanças de legislações que afetem o cotidiano dos diversos departamentos, mudanças relativas ao projeto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (AUDESP), dentre outros. A central

Proce	esso 131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

de mensagens deverá estar disponível nas páginas principais dos softwares, emitindo alertas sempre que existirem mensagens novas a serem lidas, ligadas a um sistema específico; a mais de um sistema; direcionada a todos os sistemas; com links para sites externos, com anexos que complementem as informações. Tal canal deverá permitir log das informações contendo no mínimo as seguintes questões: quais mensagens foram direcionadas à contratante, quantas leituras foram realizadas na mensagem direcionada à EMDEL - "Em Liquidação"; quantas leituras foram realizadas dentro de cada módulo do sistema; e para cada mensagem, informar qual ou quais sistemas foram enviadas a mensagem, bem como quantos e quais usuários fizeram a leitura.

Todo investimento para a melhoria do parque de informática da EMDEL - "Em Liquidação" que eventualmente venha a ocorrer durante o licenciamento objeto da licitação, seja *software* e/ou hardware, deverá permanecer na EMDEL - "Em Liquidação", mesmo após o desligamento da Contratada.

Os softwares – com exceção do portal de transparência - deverão atuar nas estações de trabalho (máquinas usuários) com sistema operacional Windows/Linux; e com arquitetura para acesso e atualização de dados em rede local, e, também remotamente.

Deverão suportar a migração de todos os dados convertidos e provenientes das bases da EMDEL - "Em Liquidação", sendo também customizáveis às necessidades da mesma.

A manutenção corretiva consistirá em substituições dos softwares com a finalidade de corrigir erros, se necessário, para permitir que os mesmos sejam executados em conformidade.

Todos os custos envolvidos com licenças de uso dos softwares serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.

2 – DA VALIDAÇÃO DOS SISTEMAS

Declarado habilitado o licitante, a sessão será suspensa e retomada no prazo de 03 (três) dias úteis para fins de realização de demonstração técnica dos sistemas apresentados, a fim de comprovar seu real atendimento às condições mínimas descritas no Termo de Referência deste Edital.

A análise objetivará comprovar atendimento às condições técnicas operacionais exigidas bem como às funcionalidades mínimas requeridas e eventual integração entre as mesmas, e, ainda, o pleno atendimento dos softwares ofertados às exigências do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas fases.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

A análise dos sistemas e seus módulos será realizada por amostragem, e a EMDEL - "Em Liquidação" indicará as funcionalidades relevantes a serem demonstradas e forma de comprovação das mesmas.

Para sessão a licitante habilitada deverá comparecer com equipe técnica adequada e devidamente credenciada, bem como com equipamentos pertinentes, inclusive dispositivo móvel de acesso à internet.

Considerando a natureza das informações públicas, para comprovação de atendimento às funcionalidades exigidas para o software de transparência, será solicitado, ainda, a indicação de local de acesso em produção, para validação das informações prestadas pela EMDEL - "Em Liquidação".

Considerando que a EMDEL - "Em Liquidação" busca softwares prontos, denominados "de prateleira", com padrões de desempenho e qualidade são amplamente comercializados no mercado, o não atendimento a qualquer funcionalidade requerida implicará na não adjudicação do objeto à licitante e consequentemente no chamamento da empresa melhor classificada em segundo luar na etapa de lances para negociação do preço ofertado, análise de sua habilitação, e, validação das funcionalidades dos sistemas, e assim sucessivamente.

3 – Das especificações de cada Software:

FINANÇAS

Planejamento

Permitir pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações e atualizações atualmente exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente àquelas para fins de atendimento ao AUDESP-TCE/SP, bem como às normas contidas na Legislação Federal – Lei n.º 4.320/64 e NCASP.

Possibilitar a integração de informações das Peças de Planejamento – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.

Permitir a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Permitir o cadastramento, manutenção e consulta das unidades orçamentárias, contendo as seguintes informações: código da unidade e código da subunidade, nome e nome reduzido da unidade.

Permitir o cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da classificação funcional programática (CFP), contendo as seguintes

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

informações: função, subfunção, programa e ação (projeto, atividade ou operação especial), nome.

Permitir o cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pela legislação) e consulta da classificação econômica da despesa (CED), contendo as seguintes informações: categoria econômica da despesa, grupo de natureza, modalidade de aplicação, elemento, item.

Permitir a inclusão e manutenção de previsão de transferências financeiras a receber.

Possibilitar o cadastramento, manutenção (naquilo que for permitido pelo Audesp) e consulta da aplicação, contendo as seguintes informações: código da Aplicação, nome e código aplicação.

Manter histórico da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual em relação à Lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Permitir a verificação de inconsistências do Projeto de Lei Orçamentária Anual digitado, validando, principalmente, o equilíbrio financeiro/orçamentário entre fontes de recursos combinados com respectivos códigos de aplicação, os programas e as ações priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Financeiro

Permitir pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente aquelas para fins de atendimento ao Sistema AUDESP.

Permitir o encerramento mensal/exercício bloqueando a inclusão e/ou manutenção de lançamentos registrados no mês/exercício encerrado; permitir o início da execução de novo mês e/ou exercício sem que o período imediatamente anterior esteja encerrado; permitir a parametrização de acessos dos usuários a módulos, rotinas e/ou tarefas.

Permitir a inclusão e manutenção de transferências financeiras a receber.

Baixar, automaticamente, do estoque de dívida ativa todas as receitas arrecadadas nas rubricas de receita de multas e juros da dívida ativa, receita de atualização monetária da dívida ativa e receita da dívida ativa.

Permitir nas rotinas de despesa, de receita e do financeiro o controle de data automática em relação ao último lançamento efetuado; a verificação das datas dos lançamentos, para

Processo	131/2018
T:1-	/ D1-

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

avisar ou bloquear quando a mesma for anterior a última lançada; verificação do saldo até a data do lançamento.

Permitir integração com o Sistema de Compras e Licitações, relacionando a reserva à requisição de compra/serviço, o empenho à reserva e a liquidação ao documento comprobatório de recebimento de material/serviço. -Permitir a integração proveniente da ferramenta de folha de pagamento, gerando automaticamente empenhos, liquidações e pagamentos.

Permitir o cadastramento, manutenção e consulta de dados de credor/fornecedor contendo nome, nome reduzido, endereço, número, complemento, cidade, bairro, estado, CEP, CPF/CNPJ, inscrição estadual, PIS/PASEP/NIT, tipo de fornecimento; permitir o cadastro de mais de uma conta bancária contendo, no mínimo, campos para digitação do Banco, agência e conta-corrente).

Permitir o cadastramento, manutenção e consulta dos Valores das dotações orçamentárias contendo as seguintes informações: unidade orçamentária, classificação funcional programática, categoria econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação, valor da dotação.

Permitir suplementação da dotação orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: unidade orçamentária, classificação funcional programática, categoria econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação, valor da suplementação.

Possibilitar a redução da dotação orçamentária, com impressão do documento da operação, contendo as seguintes informações: unidade orçamentária, classificação funcional programática, categoria econômica da despesa, fonte de recursos, código de aplicação, valor da redução.

Dispor de anexo de créditos adicionais, com as seguintes informações básicas: codificação da funcional-programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade), órgão, fonte de recursos e natureza da despesa.

Permitir o ajuste diretamente pelos órgãos contábeis da Autarquia, das informações gerenciais e das fontes financeiras, agregadas nos orçamentos para atender as necessidades da execução orçamentária.

Dispor de consulta aos valores das dotações orçamentárias, contendo código e nome da unidade orçamentária, código, código e nome da categoria econômica da despesa, código e nome da fonte de recursos, código e nome do código de aplicação e valor da dotação atual.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Possibilitar a realização de consultas a saldo da dotação; movimento pelo número do empenho; movimento empenhos pagos por ordem de pagamento por dotação; movimento de reserva por dotação; movimento de empenhos por dotação; movimento de pagamentos por dotação.

Permitir no cadastramento do empenho a inclusão de informações sobre processo licitatório (modalidade, número do processo, exercício).

Inclusão, pesquisas e relatórios de pagamento por meio eletrônico(borderô) de despesas orçamentárias. Extra orçamentarias, de restos a pagar e de transferências financeiras.

Permitir o controle de empenhos de restos a pagar; bem como a liquidação total ou parcial dos empenhos, sendo estes orçamentários ou de restos a pagar, bem como a anulação destas;

Possuir rotina para emissão de cheques, possibilitando ao usuário a formatação do impresso conforme o modelo do banco vinculado ao cheque, permitir a edição de matrizes de cheques e emissão dos mesmos em formulário continuo, permitir a anulação parcial ou total dos mesmos; e permitir realizar a contabilização do cheque para cheques emitidos, lançando automaticamente a saída do valor do cheque no banco origem e a entrada no banco destino.

Dispor de rotina para emissão de ordem de pagamento, como também a anulação das mesmas; possuir cadastro de descontos, referenciando a rubrica de receita do mesmo (orçamentária ou extraorçamentária), bem como, sua correspondente apropriação, por unidade gestora; permitir a geração das ordens com a demonstração automática dos descontos.

Gerar arquivos em meio eletrônico contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário, através do movimento de ordem bancária gerado, controlando o número de remessa destes arquivos; gerar integração automática dos descontos dos pagamentos na receita.

Permitir o controle da ordem cronológica dos pagamentos on-line, informando ao usuário a ocorrência de quebra da mesma.

Permitir o controle de adiantamentos: o sistema deverá admitir a concessão de adiantamentos e a gestão dos pendentes de prestação de contas, não admitindo que os limites contidos na legislação vigente, em especial aqueles contidos na Lei Federal 4320/64, sejam ultrapassados. Deverá ainda aceitar a possibilidade de inserir

Processo	131/2018
Ela	/ Dub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

detalhamentos e anexar comprovantes, quando da prestação de contas, para disponibilização no Portal de Transparência / Acesso à Informação.

Permitir realizar o cadastramento dos convênios realizados, bem como registrar os seus aditivos e cancelamentos/quitação, integrados à execução orçamentária.

Permitir, na digitação do empenho, informar o número do contrato informado, se o contrato está cadastrado na ferramenta de contratos, se está vigente para a data do empenho informada, conforme os aditivos e quitações realizadas no contrato.

Permitir verificar, na digitação da receita, conforme o código de aplicação fixo e variável da receita informada, se existe um convênio cadastrado para a mesma e se está vigente para a data do lançamento, conforme os aditivos e quitações do convênio.

Permitir a realização de conciliação bancária, possibilitando: importar de forma automática extratos bancários baixados na internet; excluir importação do extrato bancário; realizar a conciliação automática, observando campos chaves das movimentações para a conciliação; pesquisar a importação com diversos filtros para auxiliar a consulta das movimentações pendentes e conciliadas; pesquisar de forma instantânea saldos em tela levando em consideração as movimentações efetuadas pela Autarquia e pelo banco; realizar a conciliação manual de lançamentos pendentes, com a utilização de recursos de buscas para auxiliar a conciliação de valores pendentes; conciliação de lotes com valores iguais; conciliação de lotes com valores diferentes; conciliação de Banco com Banco (débito com crédito); conciliação de extrato com extrato (débito com crédito); exclusão de movimentações conciliadas e pendentes. Verificar as estatísticas de conciliação de uma determinada conta corrente; geração e emissão de relatórios permitindo listar os lançamentos conciliados e os seus respectivos lançamentos de contrapartida; geração e emissão de lançamentos pendentes e com a possibilidade de listar os possíveis lançamentos de contrapartida; geração e emissão de relatório sintético e analítico das contas conciliadas demonstrando os saldos das contas; mapa de conciliação bancária.

Permitir a contabilização automática através dos atos da execução orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas

Permitir informar somente os valores para a contabilização dos eventos contábeis que não tem ligação com a execução orçamentária.

Disponibilizar rotina de inconsistência de lançamentos contábeis.

Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Emitir os Relatórios Financeiros, sendo eles: movimento financeiro; boletim da tesouraria caixa e bancos; boletim de caixa diário, mensal e anual.

Emitir os relatórios diários da despesa, sendo eles: saldo dotação; movimento alteração orçamentária por ato legal; movimento de empenho por unidade orçamentária e tipo de empenho; movimento de despesas extra-orçamentárias e suas receitas; movimento de liquidação; movimento de pagamento; movimento de pagamento por despesa; empenhos a pagar por dotação; empenhos a pagar processados e não processados; empenhos a pagar em um determinado credor/fornecedor e período; empenhos pagos no período; movimento de pagamento por desconto; empenhos a pagar por fornecedor e data de movimento; empenhos a pagar por fornecedor e data de vencimento; movimento de cheques emitidos; pagamento por fornecedor; emissão/reemissão da nota de empenho e de anulação de empenho; emissão/reemissão da nota de liquidação e de anulação de liquidação; emitir os relatórios mensais da despesa, sendo eles: balancete da despesa; despesa por categoria econômica; despesa por função e grupo de despesa; balancete da despesa – analítico / sintético; demonstrativo da despesa liquidada; liquidações efetuadas no mês; registro da despesa paga; restos a pagar processados e não processados; restos a pagar por período; anulações de restos a pagar; demonstrativo de restos a pagar.

Emitir os Relatórios da Lei 4.320/64 sendo eles: Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas; Anexo 2 — Por Órgão; Anexo 2 — Por Unidades e Subunidades; Anexo 2 Consolidado; Anexo 6 — por Programa de Trabalho; Anexo 7 — Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais; Anexo 8 — Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme vínculo de recursos; Anexo 9 — Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções; Anexo 10 — Comparativo da receita prevista com a arrecadada; Anexo 11 — Comparativo da despesa autorizada com a realizada; Anexo 16 — Demonstrativo da dívida fundada; Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Emitir Livro Anual dos Contas Correntes Bancários; Livro Anual de Contas Correntes de Fornecedor; Livro Anual de Registro Analítico da Receita (orçamentária e extraorçamentária); Livro Anual do Registro Analítico da Despesa (orçamentária, extraorçamentária e restos a pagar); Livro Anual do Registro de Empenhos e Livro Caixa Anual.

Possuir rotina para geração dos Arquivos no padrão XML e nos moldes previstos no projeto AUDESP, conforme especificado pelo Tribunal de Contas de São Paulo.

Contabilidade

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir o pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo Tribunal de Contas de São Paulo, principalmente aquelas para fins de atendimento ao Sistema AUDESP.

Permitir pleno atendimento às normas contidas na legislação federal — Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, bem como demais normas contábeis atinentes à matéria, inclusive as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NCASP.

Permitir a inclusão integrada dos movimentos estoque gerados pela ferramenta de Almoxarifado.

Possibilitar o controle individualizado da movimentação da dívida ativa tributária e não tributária por natureza da receita, bem como de seu estoque detalhando, separadamente, o saldo do valor principal, o saldo do valor da atualização monetária e o saldo do valor de multas e juros.

Possibilitar a contabilização automática das variações financeiras, dos créditos adicionais e das mutações patrimoniais dependentes e independentes da execução orçamentária.

Permitir a contabilização e controles sistemáticos das contas de compensação.

Possibilitar a consulta de saldos dos contas correntes, com as informações de código da conta, nome da conta, tipo de lançamento, valor do saldo anterior, valor do crédito no mês, valor do débito no mês, valor do saldo atual.

Permitir a inclusão de movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo data do movimento, código da conta, histórico do movimento, valor do movimento, tipo de movimento.

Possibilitar a manutenção de movimento de eventos independentes da execução orçamentária, contendo data do movimento, código da conta, histórico do movimento, valor do movimento, tipo de movimento.

Permitir o cadastramento (naquilo que for permitido pela legislação), manutenção e consulta das contas de compensação, relativas à movimentação de adiantamentos, fianças bancárias, contratos, convênios, seguros garantia, etc., de acordo com o Plano de Contas AUDESP.

Emitir Relatórios de Diário e Razão acumulados em ordem de conta e contendo número da conta, histórico do lançamento, data do lançamento, valor do débito, valor do crédito, valor do saldo.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir a realização da contabilidade orçamentária, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de diário e razão mensal.

Permitir a realização da Contabilidade Financeira, bem como de demonstrativos contábeis com a emissão de Diário e Razão Mensal.

Permitir a realização da Contabilidade Patrimonial, e geração dos demonstrativos contábeis com a emissão de Balanço Diário e Razão Mensal.

Permitir a realização da Contabilidade das Variações Patrimoniais, e geração dos demonstrativos contábeis com emissão de Diário e Razão Mensal.

Permitir a realização, de forma automática, da escrituração contábil no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP disponibilizado pelo Sistema AUDESP.

Gerar, a qualquer momento, os demonstrativos contábeis Aplicados ao Setor Público – DCASP:

Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais, e, Demonstração do Fluxo de Caixa

Informar, automaticamente, em notas explicativas quando o demonstrativo contábil for gerado em mês/exercício ainda não encerrado.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL WEB

Pleno atendimento às normas legais, à Lei Complementar nº 101/00, aos demais normativos atinentes à matéria e possuir processos específicos para atender a Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO" com customizações adequadas à Legislação Municipal vigente.

Manutenção do Cadastro de Servidores contendo Prontuário, Nome, Data de Admissão, Cargo, CBO, Categoria, Órgão orçamentário, Setor, Cargo, PASEP, Carteira Identidade, Órgão Expedidor, UF Órgão Expedidor, Título Eleitor, CPF, Carteira Profissional, Alistamento Militar, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, Sexo, Estado Civil, Grau de Instrução, Endereço, Nome do Pai, Nome da Mãe, Nome do Cônjuge, Data de Nascimento, Beneficiário Pensão, Data de Nascimento do Beneficiário, Código do Banco, Tipo de Conta, Número da Conta, Dependente IR, Salário Base, Cartão de Identificação do SUS, Identificação de Ocorrência do FGTS, Identificação de conta pagadora contábil.

Cadastramento de vantagens pessoais: Valor de Acréscimos, Tipo de Função Gratificada, Percentual Universitário, tipo Adicional Médico, Adicional Terça Parte, Adicional Sexta

Processo	131/2018
Fle	/ Ruh

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Parte, Adicional Noturno, Adicional esposa, Horas Mensais, Valor Vantagem, Tipo Adicional Professor, Adicional Periculosidade, Tipo Insalubridade, Adicional Quebra da Caixa, Adicional Gratificações Diversas.

Cadastramento de dependentes, reportando-se ao cadastro funcional, com campos detalhados de identificação, como nome, filiação, documento de identidade, CPF, grau de parentesco, estado civil, motivo de dependência, Cartão de Identificação SUS, Declaração de Nascido Vivo.

Cadastramento de contribuintes individuais (prestadores de serviço pessoa física), com registro de nome, categoria, identificação de NIT (PIS/PASEP/CEI).

Cadastramento de pensionistas (Pensão Judicial), reportando-se ao cadastro funcional, identificando o beneficiário com nome completo, informações bancárias (Banco / Agência e conta corrente/poupança).

Validação do dígito verificador CPF e PIS/PASEP.

Consulta de Servidor por Número do Prontuário contendo Número do Prontuário, Data Admissão, Categoria, Cargo, Lotação, Número PASEP, Número Identidade, Órgão Expedidor, UF Expedidor, Título Eleitor, Zona, Seção, CPF, Carteira Profissional, Série, Alistamento Militar, Região Militar, CSM Militar, Data Nascimento, Naturalidade, UF Naturalidade, Grau de Instrução, Endereço.

Consultas ao Histórico por Prontuário contendo Número de Prontuário, Nome, Código, Data, Descritivo.

Alteração de Cadastro por Lote, com a possibilidade do usuário realizar os filtros necessários identificados pelos campos do cadastro.

Manutenção e visualização da Tabela de Locais de Trabalho, contendo Número do Local, Nome, Endereço.

Visualização da Tabela de Locais de Trabalho em ordem de Código do Local, contendo Número da Local, Nome, Endereço.

Controle de todas as inclusões, alterações e exclusões ocorridas em todo o cadastro do servidor (Prontuário, Dependentes, Vantagens ou Descontos, Férias, Ocorrências e outros) identificando a data, hora, operador, informação anterior e informação atual.

Dispor de módulo de consulta, onde o usuário possa verificar todos os dados cadastrais, dependentes, recibos de pagamentos, lançamentos de afastamentos, lançamentos de férias, rescisão e vantagens fixas.

Processo	131/2018
E1.	/ Dl-

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Dispor de mecanismo que identifique no momento do cadastro do servidor, se o mesmo já não possui informações na base de dados, verificando, o CPF, Nome, Conta Corrente, Documento de Identidade ou PIS/PASEP.

Localizar servidores por nome ou parte dele e pelo CPF.

Localizar servidores por nome ou parte dele e pelo PIS/PASEP.

Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale-transporte.

Especificação de itinerários de meios de transporte.

Controle total dos servidores que optarem pela entrega do vale transporte, inclusive com a identificação de numeração de cartão magnético, quando o meio de transporte ser realizado com carga magnética.

Controle de Recarga de cartão de vale transporte contendo nome, prontuário, quantidade e local para assinatura e data.

Relação de servidores com Vale Transporte contendo prontuário, nome, RG, Setor e data de Nascimento.

Relatório para compra e aquisição de vale transporte, contendo a totalização de servidores, separados por departamento.

Controle e gerenciamento de concessão de cesta básica.

Relatórios de distribuição de cesta básicas por locais exclusivos.

Controle e gerenciamento de concessão de plano de saúde, inclusive com controle automático da idade de titulares e dependentes.

Geração, cálculo e Controle de Licença Prêmio; (parametrizável pelo usuário conforme legislação municipal).

Gerar, calcular e controlar licença-prêmio, com possibilidade de parametrização pelo usuário conforme legislação municipal.

Gerar e emitir notificações de opção de pagamento licença-prêmio.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Controle de férias permitindo alterações de data de saída, desdobramento de férias, cancelamento de férias, com emissão de aviso de férias.

Manutenção de Férias contendo Período, Número do Prontuário, Nome, Período Aquisitivo De Até, Data de Saída, Opção para 1/3 em Pecúnia.

Consulta de Férias contendo Prontuário, Nome, Período, Saída, Dias, Pecuniário, Situação, Indicação de Recebimento.

Geração automática e emissão de programação de Férias.

Alteração de Férias, contendo Período, Número do Prontuário, Nome, Data de Saída, Quantidade em Dias, Opção 1/3 Pecúnia, Quantidade Pecúnia, Situação Atual, Nova Situação.

Comunicado de Férias, contendo Nome do Servidor, Prontuário, Cargo, Setor, Período Aquisitivo, Data Início, Data término, Faltas no Período, Data Admissão, Nota de Direito a Férias e Pecúnia, Local para Data e Assinatura da Ciência.

Geração e emissão de avisos, recibos de pagamentos ou notificações de Férias.

Relatório de Protocolo de escala de Férias Do Mês por Setor, contendo Mês de Referência, Setor, Número do Prontuário, Nome, Férias Marcadas, Local para Assinatura pelo Servidor.

Relatório para Escala de Férias para o Exercício por Setor em ordem alfabética de Nome do Servidor, contendo Setor, Número do Funcionário, Nome do Funcionário, Função, Data Admissão, Data Direito Férias, Local para Início das Férias, Local para Opção 1/3 Pecúnia, Local para Rubrica, Local para Rubrica Chefe do Setor.

Relação dos Servidores com Férias Gozadas em ordem de Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Nome, Período, Data Saída, Quantidade Dias, Quantidade Abono, Setor.

Relação dos Funcionários com Férias Marcadas para o Mês por ordem alfabética de Nome, contendo Mês de Referência, Número do Prontuário, Nome, Data, Admissão, Período De Até, Faltas no Período, Dias Trabalhados Direito a Férias, Pecúnia, Data Início Férias, Situação.

Controlar e efetuar pagamento de funcionários estatutários, celetistas, pensionistas, inativos, contratados e estagiários e permitir a realização de simulações antes do processamento efetivo.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Controle das fórmulas de cálculos dos eventos, possibilitando que o usuário efetue as parametrizações conforme Estatuto, ou lei superior, e alterações posteriores.

Processamentos parciais, totais e complementares e prever emissão quinzenal, mensal ou eventual relativos a adiantamentos, pagamento mensal, pagamentos eventuais, pagamentos extraordinários, 13º salário.

Inclusão ou exclusão de Vantagens ou Descontos dos Funcionários por código de lançamento, número de prontuário, nome ou cargo.

Reajuste de Valores das Vantagens ou Descontos dos Funcionários por código de lançamento, número do prontuário, nome ou cargo.

Controle de afastamento e retorno de empregados e/ou servidores.

Permitir emissão de relatório de provisões contábeis, de férias, licença prêmio e 13º salário e exportar para o sistema contábil.

Possuir integração automática com o módulo destinado a área orçamentária e financeira, ou através de arquivo texto com os dados das despesas a serem empenhadas.

Possuir rotinas e alimentação de toda as informações exigidas para o e-Social.

Gerar e emitir a folha de pagamento de contribuintes individuais.

Cálculo rescisão automatizado.

Cálculo e controle do redutor Constitucional (art. 37, XI, CF).

Disponibilizar o processamento de progressão salarial de forma automatizada, possibilitando a alteração de períodos de forma individualizada, sempre respeitando a legislação vigente.

Possibilitar o cálculo de eventos em que a remuneração seja baseada no nível de origem do servidor.

Possibilitar o cálculo de verbas remuneratórias que sejam baseadas no valor do salário inicial de uma função.

Realizar cálculos de média de eventos para fins de rescisão, férias e 13º salário sendo por valor ou referência.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Disponibilizar um módulo para cálculo de diferenças por níveis salariais, com valores preestabelecidos, valores fixos ou percentual sobre verbas remuneratórias definidas pelo usuário, no qual possibilitará a inserção e alimentação de índices de atualização monetária e que permita a definição de um período a ser processado.

Gerar relatórios com detalhamento das diferenças apuradas por verba remuneratória, considerando o intervalo de datas definido no processamento, a atualização monetária e o valor total apurado mês a mês. Deverá constar uma totalização dos valores apurados ao final do relatório, separando os valores em que são pagos por cada verba remuneratória de "Pagamento de valores retroativos", a ser definido pelo usuário.

Disponibilizar o lançamento automático dos valores apurados e definidos como "Pagamento de Valores Retroativos" no processamento de cálculo, possibilitando ao usuário agendá-lo em uma competência corrente ou futura, para concessão de pagamentos.

Mostrar diversas totalizações para fins de empenho e de controles internos.

Realização de Manutenção, consulta, Impressão de Relatório de Gestão, de Cargo, de Banco, de Setor, de Vencimento e Descontos, de Lotação.

Visualização do Resumo da Folha de Pagamento Por Ano e Mês contendo Nome do Servidor, Prontuário, Código do Vencimento, Código do Desconto, Valores por Código, Função, Valor Contratado, Valor FGTS, Total Bruto, Total Desconto, Total Líquido.

Controle automático de dependentes para fins de salário família, Imposto de Renda, e, invalidez permanente.

Apuração e Cálculo automático INSS-Aposentadoria Especial (exposição a agentes nocivos).

Gerar arquivo de líquido bancário para crédito em conta, para diversos tipos de agências bancárias.

Geração de cálculos e guias dos recolhimentos previdenciários - GPS, geral e próprio.

Geração e emissão do TRCT (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho).

Geração de apontamento eletrônico "Boletins de Frequência" em formato de planilha para que os setores façam os lançamentos mensais de horas extras, faltas, atrasos, etc, daqueles servidores que não utilizam relógio de ponto eletrônico.

Processo	131/2018
Ela	/ Dl-

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Importação das planilhas eletrônicas de apontamentos sem a necessidade de redigitação.

Controle de margem consignável para os servidores com percentuais parametrizados pelo usuário.

Geração de arquivo para a exportação de consignável com layout pré definido: matrícula, CPF, Nome, Órgão/Secretaria, Local de Trabalho, Data de Admissão, Regime de Trabalho, Data de Nascimento e Valor Consignado.

Importação de arquivo de consignável com layout pré definido: Matrícula, CPF, Código do Evento, Valor Consignado, Competência Inicial e Final.

Permitir consultas de importação dos dados do arquivo consignável diretamente nas vantagens fixas do servidor.

Geração de arquivo de desconto de consignável após o processamento dos dados através do layout pré definido: Matrícula, nome, Código do Evento, Referência e Valor.

Controle de ponto eletrônico efetuando as parametrizações necessárias para controle de funcionários e emitir as críticas para análise.

O módulo de controle de ponto eletrônico deverá atender aos requisitos da Portaria MTE nº 1510/2009 e manter um controle de banco de horas.

Apontamentos automáticos de horários para utilização do Ponto Eletrônico (sendo parametrizável pelo próprio usuário).

Cadastramento e controle de horários diferenciados, quando houver.

Tratamento do apontamento antes do fechamento final.

Transferência automática do apontamento para processamento da folha.

Gerar e emitir relatórios de marcações.

Gerar e emitir relatórios de ocorrências.

Gerar e emitir relatórios do espelho do cartão de ponto.

Possuir processos de encaminhamento de informações relativos à RAIS e DIRF.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Geração de arquivos de contribuições para SEFIP/INSS-CEF, juntamente com os demais servidores e agentes públicos/políticos.

Dispor de módulo de verificação de divergências apresentadas pelo sistema SEFIP, realizando o comparativo das informações do SEFIP com a base de dados da folha de pagamento, sendo para FGTS e base previdenciária.

Geração de arquivo FGTS/INSS - SEFIP conforme padrão CEF.

Importação de arquivo PASEP para pagamento abono/rendimento em folha de pagamento (PASEPFOP).

Geração de arquivo para cadastramento de servidores no PASEP (padrão Banco do Brasil).

Geração de arquivos para recolhimento de FGTS em atraso e parcelamento.

Geração de Arquivos Digitais MANAD à Previdência Social (Auditoria Fiscal – Portaria MPS/SRP n°. 58-28/01/2005, arts. 61 e 62, da I.N. SRP N°. 03, de 14 de Julho de 2005, publicada no DOU n°. 135 de 15/07/2005 e artigo 8° da Lei 10.666, de 08 de Maio de 2003.

Geração de arquivo e emissão de relatório CAGED, de acordo com a Lei nº 4.923/65.

Geração dos arquivos para exportação ao SIPREV, contendo os bancos: servidores, dependentes, pensionistas, órgão, carreira, vínculo funcional, histórico financeiro, beneficio servidor, beneficio pensionistas, tempo de contribuição RGPS, tempo de contribuição RPPS, tempo fictício, tempo sem contribuição e função gratificada.

Geração de arquivo para exportação de dados para cálculo atuarial, com separação de massas previdenciárias.

Deve possuir controle de senhas e de usuários, através de código de segurança, com níveis de acesso e registrar quem fez alterações no sistema.

Relatório do quadro de cargos e empregos para publicação, conforme art. 39, § 6º CF (Emenda Constitucional nº. 19).

Gerar os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução nº. 02/2008.

Gerar os arquivos Texto para importação SISCAA (TCE/SP), de acordo com as Instruções nº. 1 e 2 de 2008 do Tribunal de Contas do Estado.

Proce	esso 131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Gerar de forma automática os arquivos "xml" para o AUDESP Fases I e II, Concessão de Reajustes de Agentes Políticos, Remuneração de Agentes Políticos, Fixação da Remuneração do Agente Político e Complemento da Remuneração de Agente Político.

Gerar o arquivo para exportação de informações AUDESP Fase II, Remuneração de Agentes Políticos, Remuneração e Fixação de Agentes Políticos, formato "xml".

Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III - Atos de Pessoal, atos normativos, cargos, funções, quadro de pessoal, quadro funcional, lotação e histórico de lotação, dentro do formato "xml".

Gerar os arquivos para validação dos dados da AUDESP Fase III - Remuneração, Cadastro de Aposentados, Folha Ordinária, Pagamento da Folha Ordinária, Remuneração e Verbas Remuneratórias, dentro do formato "xml".

Gerar os arquivos inicial e mensal em formato "xml" para atendimento às normas instituídas pelo Tribunal de Contas – AUDESP Fase III, consistentes em: atos normativos (inicial e mensais); agente público (inicial e mensais), cargos (inicial e mensais), funções (inicial e mensais), lotação agente público (inicial e mensais), quadro de pessoal (inicial e quadrimestrais subsequente), aposentados e pensionistas (inicial e mensais), verbas remuneratórias (inicial e mensais), folha ordinária agente público (mensais), folha ordinária pagamento (mensais), folha ordinária resumo (mensais).

Emitir relação estratégica de gastos a serem gerados por licenças prêmios a vencer, vencidas, e de períodos proporcionais, com opção de quebras por secretaria.

Permitir parametrizar períodos aquisitivos em meses, números de dias de direitos e números máximos de parcelas a serem divididas as licenças prêmios.

Permitir a reconvocação de concessões de licenças prêmios já efetuadas, por necessidade da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO", bem como apostilar os dias restantes para gozo futuro.

Permitir a configuração de regras de perder, prorrogar, zerar e descontar dias ou períodos de licenças prêmios a partir de lançamentos de faltas ou afastamentos.

Gerador de Relatório para permitir ao usuário a confecção de acordo com sua necessidade, possibilitando utilizar informações de cadastro dos servidores, bem como movimentação financeira.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Gerador de arquivos textos, com separadores de campos, permitindo ao usuário a confecção de acordo com a sua necessidade, possibilitando utilizar informações de cadastro dos servidores, bem como movimentação financeira.

Relação dos Servidores em Ordem Alfabética de Nome, contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, RG, CPF, Cargo.

Relação dos Servidores por Departamento em ordem de Cargo contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Cargo.

Relação dos Servidores que recebem Função Gratificada em ordem alfabética de Nome do Servidor contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Endereço, Cargo, Código da Função Gratificada, Setor.

Relação dos Funcionários Demitidos por Período De Até contendo Data de Emissão, Período de Datas De Até, Número do Prontuário, Nome, Cargo, Data Demissão, Carteira Profissional, Tipo Demissão.

Relação dos Servidores com Dependentes em ordem Alfabética de Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Setor, Data Nascimento, Número de dependente para IR, Nome do Cônjuge, Nome dos Filhos, Data de Nascimento dos Dependentes, Sexo dos Dependentes, Idade dos Dependentes.

Certidão para o servidor contendo Descrição Padrão da Certidão, Nome do Servidor, Prontuário, Data Admissão, Função Atual, Dados Constantes dos Assentamentos quanto a Dias trabalhados, Licenças Médicas, faltas, Suspensões, Informações sobre Licença Prêmio, Data assumida para efeito de contagem de tempo.

Relatório Resumo Mensal da Folha de Pagamento em ordem de Nome do Servidor contendo Mês de Referência, Data de emissão, Nome do Servidor, conta Bancária do Servidor, Prontuário, Setor, Cargo, Categoria, Código do Vencimento, Valor do Vencimento, Código do Desconto, Valor do Desconto, Valor do Desconto, Valor bruto, Valor total do Desconto, Valor Líquido.

Relatório de Totais da Folha de Pagamento para Empenho em Ordem de Lotação, contendo Data emissão, Tipo de Contratação, Código da Lotação, Valor da Despesa Fixa, Valor Salário Família, Valor Total.

Quadro Relação dos Totais gerais dos Descontos contendo Mês de referência, Descontos Realizados relativos a Convênios, Imposto de renda, Indenizações e restituições, Pensão Vitalícia, Pensão Alimentícia.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Relatório de Totais de Fundo de Garantia por Dotação em ordem de Código da Dotação Orçamentária, contendo Código da Dotação, Quantidade e Valor do FGTS.

Relatório de Imposto de Renda descontados no Mês contendo Mês de referência, Data Emissão, Número de Ordem, Nome do Contratado, Cargo, Valor Contribuição, Número do Contrato, Total por Categoria e Total Geral.

Relação de Departamento com Horas Extras no Mês contendo Mês de Referência, Data Emissão, Nome da Secretaria, Quantidade e Valor da Hora Extra 50%, Quantidade e Valor da Hora Extra 100%, Quantidade e Valor Total, Total Geral.

Relação dos Funcionários Admitidos no Período em ordem de Prontuário contendo Data Emissão, Datas Período De Até, Número do Prontuário, Nome do Funcionário, Cargo, Data Início, Data Portaria, Código Regime, Número do PASEP, Total Feminino, Total Masculino, Total Geral.

Listagem dos Servidores por Cargo e Data de Nascimento contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Cargo, Setor, Data Nascimento, Data Admissão.

Resumo da Folha de Contratados do Mês em ordem de Nome do Contratado, contendo Mês de referência, Nome do Contratado, Prontuário, Setor, cargo, Categoria, Conta Bancária, Códigos e Valores de Vencimento, Códigos e Valores Descontos, Total Bruto, Total Desconto, Valor Líquido, Valor FGTS.

Relação dos Servidores por Cargo ordenado por Nome do Cargo e Nome do Servidor, contendo Número do Prontuário, Nome do Servidor, Cargo, Lotação, Código do Cargo, Salário, Quantidade de Servidores por Cargo.

Relação dos Servidores Inativos em Ordem de Número de Prontuário, contendo Número do Prontuário, Nome, Valor do Salário Base.

Relação dos Servidores em Ordem Alfabética de Nome, contendo Número do Prontuário, Nome, Lotação Setor, cargo, Data Admissão, Regime.

Relação dos Trabalhadores em ordem de Número do Prontuário contendo Número do Prontuário, Nome, setor, Sexo, Idade, Tempo de Serviço, Regime.

Relação de Movimentos mensais da folha de contratados contendo nome do servidor, número do contrato, vencimento/desconto, quantidade de dias, valor e observação.

Relação de servidores em ordem de nome do servidor, contendo prontuário, RG, sexo, data de nascimento e endereço completo.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Resumo dos vencimentos específicos por mês contendo Total Servidores, Código Vencimento, Valor Total do Código Vencimento, Descritivo do Vencimento, Porcentagem relativa ao Vencimento.

Relação Anual de Informações Sociais – RAIS contendo nome do servidor, PIS/PASEP, CPF, Data de Nascimento, data de Admissão, CBO, vínculo, instrução, nacionalidade, salário base, 13º salário, tipo de salário, data e causa de Rescisão e salário mensal.

Relatório do Demonstrativo de Vale-Transporte por número de prontuário, nome, secretaria ou categoria do servidor, demonstrando o valor entregue ao servidor, o valor descontado e o valor do encargo da entidade.

Relatório das Despesas Orçamentárias por Dotação indicando o valor a ser empenhado para cada departamento e despesa de acordo com o Orçamento da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO".

Informes de rendimentos.

Visualização de Dados de Informe de rendimentos contendo CPF, Prontuário, Nome, Ano, Total Rendimentos, Valor Previdência, Pensão Alimentícia, Imposto Retido, Proventos para Doenças, Indenizações, Outros, Salário Família, Despesas Médicas, 13º Salário, IR 13º Salário, Beneficio Pensão.

Registros de provisões e empenho estimativo anual, obedecendo às especificações da NCASP, integrado ao sistema financeiro.

Controle de todos os saldos de dotações de pessoal, armazenando mensalmente os registros contabilizados.

Registro do empenho estimativo anual, de forma integrada ao sistema financeiro.

Impedir o registro de empenho estimativo anual, caso o saldo de dotação seja insuficiente dentro da unidade orçamentária.

Relatório dos valores lançados pelo empenho estimativo anual, demonstrando as despesas orçamentárias, classificação econômica e valores apurados.

Estorno dos lançamentos efetivados no sistema financeiro.

Demonstrativos de execução, informando as despesas executadas, folhas de pagamentos associadas, valores efetivados, status dos lançamentos, e controle do saldo de dotação.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Bloquear a emissão do resumo contábil, caso o saldo de dotação seja insuficiente para os gastos de pessoal.

Relatório que demonstre os lançamentos contábeis por servidor, identificando os registros de classificações orçamentárias por elemento, código reduzido da despesa, lançamentos das receitas e líquido bancário.

Relatórios dos quadros contábeis, identificando: DO - Despesas Orçamentárias, número do fornecedor contábil, unidade orçamentária, classificação econômica (Código e Descrição), código reduzido da despesa, regime previdenciário, valor; DE - Despesas Extras Orçamentárias, descrição do item e valor; RO - Receitas Orçamentárias, descrição do item e valor; REO - Receitas Extras Orçamentárias, descrição do item e valor.

Dispor de registros de histórico salarial, funcional e disciplinar do funcionário. Gerador de etiquetas.

Controle de vagas do organograma.

Cadastro, geração e emissão do P.P.P. (Perfil Profissiográfico Previdenciário) Instrução Normativa/INSS/DC nº. 99 de 05/12/2003.

Permitir efetuar o cadastro de médicos que efetuam atendimentos a servidores públicos. Possuir, integrado ao software, a tabela completa de CID, com descrições das doenças.

Possuir relatório de Requerimento de Beneficio por Incapacidade e Requerimento de Salário Maternidade, solicitado pelo INSS.

Histórico Funcional e Financeiro.

Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por órgão/lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades, controle de acessos.

Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

Deverá disponibilizar portal pela internet, através de senha exclusiva aos Servidores da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL - "EM LIQUIDAÇÃO" as seguintes informações: cadastro atual, holerite emitidos, informe de rendimentos, período de férias e evolução salarial, acesso aos recibos de pagamentos, na tela de login,

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

comunicados em formatos PDF, JPG, PNG, em períodos estabelecidos pela Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL - "EM LIQUIDAÇÃO", em Servidor Web separado do Servidor principal, onde o Servidor Web fará um único acesso diário para sincronismo de dados no Servidor principal, com dados sincronizados uma única vez ao dia e sempre após o backup diário do Servidor Principal, e atualização de dados e temas disponibilizados vinte e quatro horas por dia, cujos custos de armazenamento serão de sua responsabilidade.

As verbas remuneratórias devem dispor de campo para indicação do código do TCESP.

Os arquivos devem estar obrigatoriamente na estrutura e layout elaborados pelo TCE-SP, a geração poderá ser a Inicial ou Mensal, sendo que, na segunda opção, deverá ser permitido inserir no arquivo o movimento somente do mês selecionado.

A proponente deverá dispor de recurso de atendimento remoto em horário comercial e técnicos a disposição da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A EMDEL - "EM LIQUIDAÇÃO", bem como site contendo orientações sobre as obrigações envolvendo implementações e alterações da AUDESP – Atos de Pessoal – Fase III.

As janelas do sistema deverão estar vinculadas a um Help do Sistema, que orientará o usuário sobre o seu preenchimento, bem como a sua finalidade.

O sistema deverá atender também, e de imediato, o Decreto nº 8.373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o manual de orientação e seguindo o cronograma de implantação do sistema (empresas integrantes do 2º grupo), bem como observando que qualquer alteração na legislação, caberá também empresa contratada atualizar o sistema conforme prazos e exigências do governo.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Atendimento às normas da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas atualizações, e Lei Complementar nº. 123/06, referente às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), alterada pela Lei Complementar 147/2014 e o Sistema AUDESP - FASE IV em sua plenitude, bem como todas as tabelas de referências para a geração dos "XML's" para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Permitir integração de informações com as ferramentas para as áreas financeira, almoxarifado, patrimônio e contratos.

Emissões de requisições de materiais, serviços ou obras com dados gerenciais; número da requisição, órgão, material, origem, destino, que contenha o controle de aprovação pelo

Processo	131/2018
T:1-	/ DI.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

responsável, inclusive permitindo o relacionamento das requisições de compras com o cadastro de compradores.

Possibilitar na emissão de requisições de serviços e obras o detalhamento do tipo de obra ou serviço de engenharia identificando o local da obra ou prestação de serviço, latitude e longitude.

Possibilitar a pré-cotação de preços pelo requisitante ou departamento competente para agilizar o andamento das requisições emitidas contendo: objeto, fornecedor, valor unitário do orçamento, data do orçamento.

Permitir a pré-aprovação eletrônica pelo setor competente podendo neste momento autorizar ou desaprovar a compra. Para realizar este processo com segurança o operador deverá visualizar informações gerenciais como: itens das requisições, saldo de dotações e pré-cotações de preços.

Permitir a reserva de dotação de forma integrada com o setor contábil, inclusive para processos plurianuais, de forma automática e com atualização através de indicadores financeiros levando em conta a última aquisição, quantidades adquiridas e as cotações de preços captadas pelo setor requisitante ou setor responsável.

Permitir inserir as informações relacionadas às fontes de recursos orçamentários, bem como o preenchimento detalhado das informações.

Permitir indicar a espécie da despesa de acordo com os artigos nº. 16 e 17 da LRF.

Possibilitar a impressão da reserva de dotação para que a mesma seja inserida dentro do processo licitatório ou procedimento autorizado.

Permitir agrupamentos de objetos, para garantir economia de escala.

Permitir informar audiência pública relacionada ao processo, indicando a data da audiência.

Permitir informar a garantia para participação da licitação, identificando o item do edital que contém a exigência, valor do edital e percentual do valor exigido.

Permitir informar a exigência dos atestados, identificando o item do edital, o objeto, quantidade do item e o percentual exigido do objeto licitado.

Possibilitar a realização de processo licitatório destinado exclusivamente a participação de empresas ME/EPP, conforme Lei complementar 147/2014.

Pro	cesso	131/2018	
Fle		/ Rub	

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir a reserva de cotas até o limite de 25% do objeto para a contratação de empresas ME/EPP, conforme Lei complementar 147/2014, disponibilizando pesquisas e Relatórios demonstrando o percentual aplicado para o objeto, possibilitando o remanejamento manual dos quantitativos a serem distribuídos.

Possibilitar na modalidade Convite a identificação da condição de participação dos licitantes.

Dispor de Pesquisas e Relatórios demonstrando o percentual aplicado para o objeto, possibilitando o remanejamento dos quantitativos.

Utilizar coleta eletrônica de valores, alimentando automaticamente o preço de cada item cotado.

Controlar as modalidades de licitação ou procedimentos de acordo com a Lei de Licitações e suas atualizações: concorrência, tomada de preços, convite, pregões presenciais (por preço individual/lote); dispensa, inexigibilidade; compra de pequeno porte, registros de preços, chamamento ou credenciamento.

Verificar de forma automática o envio por data/valor conforme critérios TCE (Fase IV - AUDESP).

Permitir inserir as informações das publicações dos Editais, identificando o número do edital, veículo de comunicação, data da publicação e descrição do veículo utilizado.

Possibilitar o agendamento de licitação ou procedimentos informando os prazos que o departamento de licitação ou compras poderá receber requisições bem como alertas aos usuários em tela das licitações agendadas.

Emitir alertas de atualizações e mensagens referentes aos prazos de processos que irão expirar.

Permitir registrar a adesão de Registro de Preços, indicando o número da licitação, objeto, vigência da ata, data da autorização e o órgão detentor da Ata de Registro de Preços.

Possibilitar a classificação de modalidade ou procedimentos de forma automática de acordo com a tabela de limites de licitação; cancelamento, revogação e anulação de modalidades; aditamentos e controle de remanescentes de licitações; controle de fracionamento de compras.

Proce	esso 131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir informar a exigência de índices econômicos na licitação, detalhando o item do edital e o índice exigido.

Possibilitar relacionar as modalidades ou procedimentos ao número de protocolo ou processo administrativo interno.

Possibilitar relacionar as modalidades ou procedimentos classificados com artigos da lei de licitações, possibilitando listagem de licitações ou procedimentos com os artigos relacionados.

Permitir cadastrar as informações da Pré-qualificação dos licitantes em processos licitatórios, detalhando o edital de pré-qualificação, o veículo de comunicação utilizado para a divulgação, data da publicação e descrição do veículo utilizado, garantias de participação, atestados de desempenho, índices econômicos, identificando os licitantes Qualificados e Não Qualificados, critérios de julgamento, Interposição de Recursos e Resultado da Pré-Qualificação.

Possibilitar relacionar as modalidades ou procedimentos classificados com documentos pré-definidos em edital, possibilitando a checagem dos mesmos no momento da abertura do envelope de habilitação.

Possibilitar o relacionamento documentos ao processo.

Permitir a indicação da exigência de amostra e o item do edital que contém a exigência.

Permitir registrar os dados da visita técnica, identificar o item do edital que contém a exigência, informar a quantidade de empresas que realizaram a visita, qual o prazo estabelecido para a visita e as exigências das documentações.

Permitir inserir as exigências de quitações dos tributos Municipais, Federais e Estaduais.

Em se tratando da modalidade pregão presencial possibilitar a formação de lotes, lances parametrizados por valor ou percentual.

Permitir o relacionamento das modalidades ou procedimentos com fornecedores de forma automática ou de forma individual.

Dispor de geração de Anexo I a fornecedores de acordo com o formulário utilizado juntamente com arquivo para a coleta de preços.

Controlar a distribuição de processos a compradores previamente cadastros.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Coletar propostas de forma eletrônica (importação e exportação) através de trocas de arquivos magnéticos com o licitante.

Disponibilizar funcionalidades de Resposta eletrônica a todos os licitantes em CD ou Internet, para que seja instalado de forma rápida e segura; contendo manual on-line para a resposta eletrônica, para facilitar o suporte; e que permita o cadastramento da empresa licitante de modo a garantir os dados atualizados dentro do certame licitatório; a garantir, ainda integração com o sistema de proposta de licitante afim de evitar a redigitação das informações fornecidas mesmo, além de cadastrar automaticamente as empresas que por ventura não sejam cadastradas, agilizando, assim, os procedimentos internos de cadastro; Importação dos processos disponibilizados aos licitantes; cadastramento das propostas com a indicação de marca e valor a fim de compor a proposta; ao final, emitir a proposta em meio magnético e impressa que serão encaminhadas quando do início do certame; criptografar os dados cadastrais que serão enviados para que haja segurança no envio dos mesmos.

Permitir a inserção manual de propostas de preços quando não for possível a utilização automática de preços.

Possibilitar o controle de licitantes tipo ME's e EPP's nas mais diversas fases do procedimento licitatório.

Registrar se houve interposição de recursos, identificando o recorrente (CNPJ, CPF, documento estrangeiro) e número do documento, data da impetração do recurso, respeito ao prazo legal, resultado do recurso.

Gerar grade comparativa de preços de forma de melhor preço e global informando dados de empates e ausências quando houver, destacando a presença de ME's e EPP's.

Gerar planilhas para a composição de preços para pregões realizados por lote e inserção de forma automática dos preços compostos pelo vencedor.

Possibilitar o julgamento de forma Individual ou automática de acordo com a grade comparativa de preços e integrada ao setor contábil.

Gerar quadro resumo.

Permitir a homologação e adjudicação dos processos.

Permitir a geração de arquivos para a publicação (extratos).

Permitir a geração da ata da sessão dos pregões presenciais.

Processo	131/2018
E1.	/ D1-

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir a geração e controle de Atas de Registros de Preços.

Dispor de controle específico para Atas de Registros de Preços como: aditamentos, rescisões, remanescentes, adesões ou inclusão ou exclusões de itens da ata formulada.

Dispor de controle no momento do julgamento (desempate) de fornecedores que possuem Ata registrada para com a EMDEL - "Em Liquidação".

Dispor de pré-empenho dos processos contendo todos os dados para empenhamento automático ou semi-automático pelo setor contábil.

Dispor de estatísticas de compras demonstrando a modalidade ou procedimento valor comprado e percentual representativo dentro do total comprado.

Permitir a geração de autorizações de fornecimento de forma global ou parcial após o empenho efetivado pelo setor de contabilidade e controlar a baixa, alimentando quando necessário os contratos registrados.

Quando da geração de autorizações de fornecimentos parciais, controlar o saldo dos mesmos impedindo fornecimentos irregulares.

Permitir registrar a medição/conferência, identificando o percentual executado em cada medição/conferência, data do procedimento, identificando o Nome, cargo e CPF do servidor responsável.

Permitir identificar o responsável pela medição/conferência, identificando Nome, Cargo e CPF do servidor responsável.

Permitir o cancelamento parcial ou total das autorizações de fornecimento.

Possibilitar o controle das baixas e recebimentos das autorizações de fornecimento observando sempre o centro de custo.

Gerar todos os dados necessários para o cadastramento de contratos possibilitando alimentação automática do AUDESP.

Possibilitar a manutenção de processos até a fase de pré-empenho, observando cada exigência e integrações.

Permitir consultas gerais por diversos filtros como por: processo; requisição de compra, objeto, fornecedor, empenho, despesa, número de protocolo, unidade; número de contrato,

Proce	esso 131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

modalidade ou procedimento, número de autorização de fornecimento, data de autorização de fornecimento, por número de registro de preço identificando cada fase processual.

Permitir a realização de aditamentos e contratação de remanescentes de processos de acordo com os artigos 24, 65 e 57 da Lei de Licitação.

Possibilitar a manutenção e controle de cadastros auxiliares como: fornecedores, almoxarifados, setores, destinos, materiais, serviços, unidades comerciais, locais de entrega, indicadores financeiros, limites de licitação, condições de pagamentos, finalidades de licitações, feriados, leis, compradores, ramos de atividades, documentos, pregoeiros, equipes de apoio, representantes, sindicatos, tipos de baixas, justificativas, compradores.

No cadastro de fornecedores deverá conter o controle de razão social; tipo de fornecimento; CNPJ; endereço; ramo de atividade; documentos para o cadastro na EMDEL - "Em Liquidação"; exigência de sócio/administrador contendo tipo de participação, tipo de documento, nome do sócio, número do documento e campo informando se o sócio é administrador ou não.

Controlar os cadastros oficiais de fornecedores de acordo contendo: denominação social, prédio próprio, área, sindicato, junta comercial, data de constituição, bens e instalações, capital registrado, capital integralizado, faturamento médio, vendas exercício anterior, quantidade total de funcionários, quantidade de funcionários da área administrativa, quantidade de funcionários da área Industrial, representante e ramo de atividade.

Controlar restrição de acesso e relacionamento de usuários a determinadas modalidades de licitação e suas movimentações, as suas respectivas secretarias, almoxarifados e as famílias de materiais específicos.

Possibilitar o envio e recebimento de mensagens entre usuários, facilitando assim a comunicação interna.

Dispor de consulta a saldo de dotação limitando a visualização de acordo com a secretaria de atuação e nível de dotação.

Permitir o cancelamento de autorizações de fornecimento de forma global e parcial.

Permitir a consulta de contratos e suas respectivas baixas.

Dispor de consulta de: aditamentos; rescisões; cancelamentos de contratos; alterações de contratos.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir atendimento ao artigo 16 da Lei 8.666/93 de forma analítica e sintética contendo: unidade; processo; fornecedor; valor; códigos de produtos ou serviços.

Possibilitar a inserção de documentos para o atendimento da Lei Federal 12.527, de novembro de 2011.

Emitir relatórios de compras efetuadas por fornecedor por: secretaria/departamento; objeto; palavra chave de objeto; destino.

Emitir relatórios de ranking de compras por fornecedor contendo as seguintes informações: fornecedor; valor; telefone; contato.

Emitir relatórios de custos de serviços.

Emitir relatórios de reservas efetuadas.

Emitir relatórios estatísticos para planejamento com possibilidade de projeção de compras para "X" meses.

Emitir relatórios de fracionamento de compras.

Emitir Declaração Negativa de modalidade.

Emitir Relatório demonstrando a fase processual.

Possibilitar a geração de arquivo para publicação trimestral de atas de registros de preços.

Emitir Relatório demonstrando a movimentação por Ata registrada.

Emitir relação de processos efetuados no exercício e de acordo com o layout préestabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Unidade Regional.

Emitir relatórios de baixas de AF's efetuadas e a efetuar por Órgão.

Emitir relatório de remessa para conserto contendo as seguintes informações: objeto; número de tombamento; unidade; ordem de serviço; quadro resumo dos registros de preços.

Possibilitar a exportação de dados para a publicação de processos.

Emitir relatório de processos plurianuais apontando os saldos remanescentes a serem reempenhados.

Proce	esso 131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Emitir relatório demonstrativo de utilização de contrato permitindo assim agilizar aditamentos e aquisições em tempo hábil.

Demonstrar e diferenciar valores estimados para o exercício em curso e para o futuro (previsto).

Demonstrar a numeração do empenho anterior e do empenho atual.

Permitir a geração parametrizada de etiquetas.

Controlar cadastramentos dos contratos contendo: número, ano, processo, data de assinatura, data de vigência, data de término, processo administrativo, modalidade, objeto, fornecedor, tipo de identificação, tipo de contratação, plano de contas, tipo de garantia, valor de garantia, vencimento da garantia, gestor do contrato.

Gerar arquivo XML para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo as informações necessárias para a prestação de contas mensal e anual.

CONTRATOS

Permitir a integração com os softwares de compras e financeiro.

Permitir a inclusão dos contratos cadastrados contendo: número, ano, processo, data de assinatura, data de vigência, data de término, tipo de contratação, plano de contas, tipo de garantia, valor de garantia, vencimento da garantia, gestor do contrato, processo administrativo, modalidade, objeto, fornecedor, tipo de identificação.

Permitir a inclusão de aditamentos contendo data de cadastro, valor contrato, data garantia, tipo contratação, plano de contas, fornecedor, tipo identificação, número processo, processo administrativo, data assinatura, valor garantia, protocolo, termino, contrato e tipo de termo.

Permitir registrar se houve inexecução do contrato detalhando o motivo da inexecução.

Controlar baixas automáticas e individuais, aditamentos, rescisão e cancelamento de contratos.

Controlar os cadastramentos dos contratos contendo: número, ano, processo, data de assinatura, data de vigência, data de término, processo administrativo, modalidade, objeto, fornecedor, tipo de identificação, tipo de contratação, plano de contas, tipo de garantia, valor de garantia, vencimento da garantia, gestor do contrato.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Permitir informar se houve publicação do extrato do contrato, identificando o veículo de comunicação, data da publicação e descrição do veículo utilizado.

Permitir registrar se houve aplicação de sanções.

Permitir informar os responsáveis pelo Contrato (Contratante e Contratado), identificando CPF, nome do responsável, e-mail pessoal, e-mail profissional, e assinatura do contrato.

Permitir registrar as cláusulas financeiras do contrato, elemento econômico, exigências e cláusula de garantia.

Permitir registrar as Exigências de Obras, após a emissão da Ordem de Serviço.

Permitir a identificação do corpo técnico responsável pela execução do objeto.

Gerar arquivo XML para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo as informações necessárias para a prestação de contas mensal e anual.

Controlar baixas manuais e automáticas via liquidação contábil.

Controlar cancelamentos de contratos

Controlar rescisões.

Controlar aditamentos contendo: número do termo, ano, data assinatura do termo, data do termo, término do termo, valor aditado e motivo do termo.

Permitir identificar a situação do contrato de acordo com as exigências da AUDESP, qual o regime de execução ou a forma de fornecimento do objeto contratual.

Permitir registrar se execução do contrato está de acordo com o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado.

Dispor de pesquisa geral visualizando todos os dados de um contrato, inclusive o percentual aditado.

Emitir relatório geral de contratos e aditamentos.

Emitir relatório de contratos por conta contábil.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Existir a possibilidade da inserção de documentos para o atendimento da Lei Federal 12.527, de novembro de 2011.

Gerar e emitir estatísticas gerais.

ALMOXARIFADO

Permitir integração de informações com as ferramentas para a área financeira, de compras e patrimônio.

Cadastrar os materiais obedecendo a critérios de grupos, subgrupos e nome do material com descrição detalhada para melhor o caracterizar.

Possibilitar que o valor unitário apurado das movimentações obedeça à média ponderada.

Permitir que as movimentações observem o regramento de saldo por unidade orçamentária e almoxarifado.

Controlar o cadastro de materiais por estoque máximo e mínimo, quantidade comprada no exercício, controle de validade, última compra efetuada e fonte da mesma, se é incorporável, a conta AUDESP, saldos quantitativos, valores totais, unitários (preço médio ponderado), status (ativo, inativo ou bloqueado).

Permitir consultar através do código de material cadastrado: os respectivos movimentos, saldos quantitativos e financeiros, fornecedores relacionados, lotes de validades, almoxarifados/locais de armazenamentos com as informações de corredor, prateleira e box, órgãos relacionados, movimentações de exercícios anteriores, consumos (diários e mensais), destinos, etc.

Permitir a manutenção do cadastro de materiais existente sem prejudicar os históricos anteriores.

Dispor de consultas de requisições de saída de almoxarifados e dos seus mais diversos destinos

Controlar data de validade de produtos levando em conta o consumo médio mensal possibilitando a saída de lotes com data de validade superior.

Controlar a troca de mercadorias entre almoxarifados e unidade orçamentária.

Controlar a distribuição de datas de validade e troca de lotes.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Controlar devoluções; doações; baixa de materiais por desuso com a sua justificativa.

Possibilitar a transferência entre contas do sistema AUDESP dos mais diversos grupos de materiais; saldo físico por unidade orçamentária e almoxarifados.

Impossibilitar a movimentação quando houver qualquer divergência nos saldos.

Permitir a utilização de códigos de barras para movimentações de estoque.

Permitir a seleção de operações: diária; mensal; eventual; anual; opção data; almoxarifado; setor.

Possibilitar a solicitação de fechamento contendo: mês; ano; data do último fechamento. Impedir movimentações após e envio de dados ao sistema AUDESP.

Alimentar automaticamente, após o fechamento mensal, as contas contábeis para envio dos dados ao sistema AUDESP.

Permitir a entrada de materiais no estoque de forma parcial ou total, de acordo a autorização de fornecimento e atendendo as especificações da Fase IV AUDESP.

Permitir a alteração de número de nota fiscal.

Permitir a saída de material do estoque de forma manual ou automática, de acordo com a autorização de fornecimento recebida.

Dispor de consulta dos materiais por almoxarifado contendo as seguintes informações: almoxarifado; material; código do material; nome do material; unidade; quantidade estoque; valor médio; valor em estoque; média da quantidade de consumo diária.

Cadastrar materiais por grupo e subgrupo contendo as seguintes informações: almoxarifado; grupo e subgrupo; material; nome do material; unidade; quantidade mínima; quantidade estoque; última compra; valor da última compra e quantidade comprada no exercício.

Cadastrar fornecedor por material contendo as seguintes informações: almoxarifado; código do material; data de entrada; fornecedor nota fiscal; nome do fornecedor; quantidade; valor da entrada; unidade.

Dispor de consulta de material por fornecedor contendo as seguintes informações: almoxarifado; código do fornecedor; código material; nome do material; data; quantidade; valor; unidade.

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Dispor de consulta de saldos de material as seguintes informações: almoxarifado; código do material; data; quantidade; valor médio; valor saldo; unidade.

Dispor de consulta de movimento de material por data contendo as seguintes informações: almoxarifado; data do movimento; material; nome do material; entrada ou saída; quantidade; valor; unidade; nota fiscal; fornecedor.

Dispor de consulta de materiais por palavra chave em três níveis contendo: almoxarifado; material; código do material; nome do material; unidade; quantidade estoque; valor médio; valor em estoque; média da quantidade de consumo diária.

Na transferência de contas do AUDESP de materiais o movimento gerado deverá permitir consultas nas contas movimentadas.

Quadro Resumo mensal da movimentação as seguintes informações: mês de referência; data da emissão; código e nome do almoxarifado; valor de entrada do material de consumo; valor de saída do material de consumo; valor total de entrada e valor total de saída.

Quadro resumo dos valores em estoque na data, as seguintes informações: data; data da emissão; localização; valor do material de consumo; valor do material permanente.

Emitir relatório de movimentação de materiais até a data em ordem de código de material contendo as seguintes informações: data até; código do material; nome do material; data; número requisição; unidade; número da nota; número do empenho; quantidade entrada; quantidade saída.

Emitir relatório de posição de estoque do almoxarifado para conferência ordenado por código do material, contendo as seguintes informações: nome do almoxarifado; data de emissão; data até; código do material; nome do material; quantidade; unidade; quantidade mínima; campo para observações.

Emitir listagem de movimentação para conferência em ordem de código do material contendo as seguintes informações: data de emissão; indicação de entrada ou saída; código do material; quantidade; número da requisição; unidade requisitante; valor; data; número da nota; número do empenho; número sequência observação.

Emitir relatórios que demonstrem aos setores o posicionamento em estoque de seus materiais estocados.

Emissão de Relatórios: ficha de prateleira (c/ ou s/ movimento); balancete sintético de acordo com o AUDESP.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Emitir inventário analítico por grupo de material; ficha kardex informando o saldo no período em que for informado.

Emitir relatório de posição do estoque de matérias do almoxarifado por nome de material contendo: nome do material; código do material; quantidade; unidade.

Emitir relação dos materiais existentes por grupo em ordem de código de material contendo; quantidade; valor.

Emitir Relatório de estoque mínimo global.

Emitir Relatório de rastreabilidade e materiais com data de validade vencida ou a vencer.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Possuir interface 100% Web, para visualização, e para todas as funcionalidades previstas, sem a necessidade de execução de Applets, plug-ins ou outros softwares instalados nos equipamentos dos usuários, bastando para a utilização da ferramenta o uso do Browser com Flash.

Ser disponibilizada dentro do site oficial da EMDEL - "Em Liquidação", para acesso irrestrito dos cidadãos.

Realizar buscas e filtros nas áreas de atuação e trazer em tela as consultas dinâmicas.

Dispor de capacidade de impressão de todas as informações visíveis pelo usuário nas visões de transparência.

Permitir a exportação dos dados em formato de Planilha Eletrônica, após a aplicação de filtros e ao chegar ao resultado desejado dentro de cada cenário.

Permitir a exportação dos dados em formato aberto de um ano e/ou mês específico.

Dispor de capacidade de utilização de recursos de clusterização oferecidos pelo sistema operacional.

-Ser compatível com ambientes virtualizados.

Deverá apresentar na página principal, a data de última atualização do portal, e permitir o detalhamento para cada assunto, da data de seu último movimento contábil/financeiro.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Deverá, como página principal da solução, apresentar resumos em página única de informações como: Resumo de Receitas x Despesa, Quantidade de funcionários, data de atualização do Portal, gráfico representando a quantidade de acessos mensal ao Portal.

O Portal deve conter o conceito de cenários, onde cada assunto dentro da página principal deve ser configurado e apresentando através de ícones e títulos que identifiquem as possibilidades de acesso a transparência ativa do portal.

Permitir que todos os gráficos sirvam de filtro para detalhamento das informações (drill-down), dentro dos cenários tornando-o dinâmico, bem como que a aplicação nos filtros nos gráficos automaticamente reflita nos outros gráficos contidos nas telas, e suas ações reflitam até o ultimo nível de detalhamento.

Centralizar, desde os gráficos até os níveis de detalhamento (grid) utilizando o conceito de drill-down, cada área de atuação contemplada no edital, não permitindo que as informações estejam espalhadas no site, fazendo que o usuário quando entre no cenário, tenha ali contida todas as informações pertinentes ao assunto em questão, não permitindo que sejam abertos outros browsers/Abas, e que figuem espalhadas as informações.

Dentro dos cenários em que haja possibilidade de filtro, permitir multiescolha dos filtros disponíveis nas visões, que não os gráficos. Ex: unidade orçamentária A e B; modalidades: convite e pregão; cargos X e Y.

Os cenários que busquem informações de banco de dados e que, portanto, sejam dinâmicos, deverão ter possibilidade de contemplar quando necessário: filtros, gráficos, grids e mapas.

A ferramenta deverá conter módulo administrativo para que, de forma independente, a Contratante possa inserir, alterar, excluir informações do portal de transparência, o qual permita: ocultar informações do resumo; incluir novos cenários que sejam redirecionamentos a links de interesse da contratante; definir o ícone a ser usado para cada cenário bem como dar o nome; desativar cenários; alterar ícones e nomenclaturas dos cenários; definir a ordem de apresentação dos cenários dentro da página principal do portal.

Transparência Ativa

Todas as informações relativas a Transparência Ativa, deverão ser denominadas cenários e apresentadas na página principal do Portal de Transparência, representadas por ícones e nomenclaturas que esclareçam a população as informações.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Deverá dispor de cenário de despesas do exercício contendo opções de filtro: período de data, modalidade de licitação, credor, departamento. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando o valor total empenhado e pago (geral); gráfico apresentando o valor total empenhado e pago (por departamento); gráfico apresentando os totais por modalidade de licitação o empenhado e pago; grid com os valores empenhados/pagos por programa do governo; grid com o detalhamento do empenho em atendimento a lei 131/2009, bem como o decreto federal de regulamentação que estabeleceu informações mínimas a serem disponibilizas. Para cada empenho apresentar as liquidações e os pagamentos efetuados. O usuário/cidadão poderá utilizar todos os gráficos do cenário como filtro e o resultado deve refletir nos outros gráficos/grid do cenário na mesma página. Todas as informações deverão estar contidas em página única. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de despesas relativas a restos a pagar contendo opções de por exercício, modalidade de licitação, credor, departamento. com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando o valor total pago e cancelado, bem como o saldo do exercício anterior (geral); gráfico apresentando o valor total pago, cancelado e saldo do exercício anterior (por secretaria/diretoria); gráfico apresentando os totais pagos em restos a pagar por modalidade de licitação; grid com os valores pagos por programa do governo; grid com o detalhamento do empenho em atendimento a lei 131/2009, bem como o decreto federal de regulamentação que estabeleceu informações mínimas a serem disponibilizadas. Para cada empenho apresentar as liquidações e os pagamentos efetuados. O usuário/cidadão poderá utilizar todos os gráficos do cenário como filtro e o resultado deve refletir nos outros gráficos/grid do cenário na mesma página. Além disso, todas as informações deverão estar contidas em página única e os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de despesas relativas a despesas de diárias, viagens e adiantamentos com as opções de filtro de data inicial e final e departamento pelo qual foi feito as despesas. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deverá apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando os valores totais: solicitados, gastos e devolvidos (se caso); gráfico apresentando os valores totais: solicitados, gastos e devolvidos (se caso) por departamento; grid com o detalhamento do processo em que foi feita a despesa, a data do empenho, o solicitante do empenho, e os valores solicitados, gastos e devolvidos; grid através do empenho, de todos os beneficiários da despesa de adiantamento, diária e viagens, com informações de período inicial e final da despesa, o cargo do beneficiário e seu nome, o motivo pelo qual utilizou o recurso público, seu cargo. Deverá ainda permitir, a demonstração dos Anexos (comprovantes) de todas as despesas utilizadas na viagem como ex: cupons, comprovantes de abastecimentos, etc. Os gráficos contidos no cenário

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de receitas orçamentárias, as seguintes opções de filtros: exercício, e receita (que pode ser uma ou mais receitas-multiescolha). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando os valores totais: receita prevista do exercício x receita realizada do exercício; gráfico de linha, que apresente mês a mês o comportamento da receita prevista x receita realizada, possibilitando ao cidadão verificar o total mês a mês pelo gráfico; grid com o detalhamento mensal receita por receita, o previsto no orçamento e o realizado até o momento da pesquisa, detalhando o percentual de arrecadação sobre o previsto; gráfico de linha diária, quando selecionado no gráfico mensal um mês especifico, ou na grid, com a realização da receita diária (gráfico de linha); grid com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todas as receitas que compõe aquele valor diário. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de transferências efetuadas e recebidas deverá ter opções de filtros: exercício, por espécie (receita ou despesa) contas (que pode ser mais de uma - multiescolha). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: Gráfico apresentando os valores totais: despesa e receitas extra do exercício; gráfico de linha, que apresente mês a mês o comportamento dos valores de receita e despesa extra, possibilitando ao cidadão verificar o total mês a mês pelo gráfico; grid com o detalhamento mensal dos valores referentes a receita e despesa extra; gráfico de linha diária, quando selecionado no gráfico mensal um mês especifico, ou na grid, com os valores de receita e despesa diariamente (gráfico de linha); grid com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todos os valores de receita e despesa extra que compõe aquele valor diário. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de movimentações extra-orçamentárias com as opções de filtros: exercício, e por contas de receita e ou despesa (que pode ser mais de uma). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deverá apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando os valores totais: receita extra e despesa extra realizado no exercício; gráfico de linha, que apresente mês a mês o comportamento da receita extra x despesa extra, possibilitando ao cidadão verificar o total mês a mês pelo gráfico; grid com o detalhamento mensal receita e despesa extra; gráfico de linha diária, quando selecionado no gráfico mensal um mês especifico, ou na grid, com os valores de receita extra ou despesa extra diariamente (gráfico de linha); grid com o detalhamento, quando selecionado no gráfico diário um dia específico, com o detalhamento de todos as receitas extra e despesas extra que compõe aquele valor diário. Os gráficos contidos no cenário deverão

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de compras públicas com opções de filtros: exercício, número da licitação, modalidade de licitação e situação (se está em andamento ou concluída). Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico em pizza apresentando os valores gastos em cada modalidade de licitação e visualização do percentual em relação ao total; grid com o detalhamento da licitação realizada, apresentando o número do processo, com a data, o valor da licitação total; grid com detalhamento dos Itens de cada processo licitatório, informando os vencedores de cada item com os respectivos valores unitários e vencedores do item da licitação; apresentar dentro do mesmo cenário, o edital de licitação que originou a licitação em formato digital. Todas as informações deverão estar contidas em página única. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de contratos deverá ter opções de filtros: exercício, número do contrato. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico em pizza apresentando os valores gastos em cada espécie de contrato, licitação e visualização do percentual em relação ao total; gráfico mês a mês com os valores contratados no período em linha; grid com o detalhamento do contrato firmado, com as informações do número do contrato, espécie, vencedor, data inicial e final, bem como os valores ora contratados; empenhados; liquidados e pagos. Todas as informações deverão estar contidas em página única. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Deverá dispor de cenário de folha de pagamento com as opções de filtros: exercício, mês de pagamento, departamento, cargo, local de trabalho, regime e nome. Com base nas pesquisas selecionadas o portal deve apresentar ainda na mesma tela: gráfico apresentando a quantidade de servidores lotados em cada departamento; grid com todos os cargos da EMDEL - "Em Liquidação", e, apresentando a quantidade de servidores para cada cargo e em que departamento está lotado; Essa grid deverá permitir o detalhamento das informações dos servidores nos cargos selecionados; grid com detalhamento apresentando o nome do servidor, matricula, cargo, regime de trabalho, local de trabalho, data férias: admissão. Se folha é mensal, adiantamento, valores brutos da a e líquidos; possibilidade de apresentação do holerite do servidor, resguardados aqueles direitos advindos da Lei de Acesso a Informação. Todas as informações deverão estar contidas em página única. Os gráficos contidos no cenário deverão obrigatoriamente servir de filtro, para que sejam as informações filtradas no próprio cenário.

Transparência Passiva

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Disponibilizar via "Portal de Transparência" área destinada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com o artigo 9° da Lei Federal nº 12.527/2011.

Permitir acesso ao cidadão em "Portal de Acesso a Informação Pública" mediante login e senha.

Enviar e-mail ao cidadão após a realização, pelo mesmo, de cadastro prévio no sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), contendo suas informações, além de notificação de aptidão para a realização das solicitações de acesso à informação.

Dispor de tela de cadastramento do cidadão contendo, no mínimo, nome e e-mail.

Não obrigar documento válido no cadastro a fim de impedir por parte do cidadão o pedido de acesso a informação.

Registrar e permitir o acompanhamento, pelo cidadão, de todas as solicitações realizadas até a sua conclusão.

Para o acompanhamento pelo cidadão exigir apenas a inserção de seu e-mail e senha; trazendo o software uma lista de todos os pedidos já realizados, com seu status.

Permitir ao cidadão anexar algum documento que sirva de complemento ao pedido de acesso a informação.

Notificar o cidadão via e-mail acerca de toda a tramitação do seu processo, bem como da finalização de seu pedido, contendo, inclusive detalhamento da resposta, positiva ou negativa.

Disponibilizar à Contratante painel de controle com a relação de todos os pedidos realizados, pendentes e recusados.

O sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) deverá fazer o controle dos prazos previstos na Lei de Acesso a Informação.

O sistema de Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) deverá apresentar alertas à contratante acerca das solicitações que estiverem dentro do prazo legal, dentro do prazo estendido previsto em Lei, e, as solicitações em atraso.

Permitir que a resposta seja acompanhada de anexo que complemente ou atenda a solicitação do cidadão por parte da contratante.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

Manter no Portal de Transparência online, relatórios estatísticos de pedidos de acesso à informação, com informações mínimas de: quantidade de pedidos deferidos/indeferidos por ano (graficamente); quantidade de pedidos realizados mês a mês (graficamente); quantidade de pedidos por secretaria/departamento.

Possibilitar demonstração de forma aberta, de todos os pedidos realizados, com sua pergunta na integra, e a resposta na integra para consulta pública.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo	131/2018
Fls	_/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO II

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2018

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ, com sede na,
através de seu representante legal infra-assinado, credencia Sr. XXXX, portador da cédula
de identidade nº, expedida pela SSP/SP, a quem confere e concede amplos e gerais
poderes para em seu nome, participar do certame na modalidade Pregão Presencial
001/2019, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática
de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos e
para os fins do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, principalmente concede poderes
específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua
interposição, emitir declarações em nome da outorgante e praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame.

(nome e assinatura do representante legal da licitante)
R.G.: / Cargo

de

de 2019.

Limeira,

Processo	131/2018
Fls	_/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2018

(papel timbrado da licitan	te)
----------------------------	-----

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ......., com sede na......, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Limeira,	de	de 2019.
(nome e assinatur	ra do represe	ntante legal da licitante)
	R.G.: / Ca	ý

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO IV

MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2018

A empresa	
estabelecida na	
telefone, e-mail	
Conta Bancária (banco, Agência e Conta Corrente)	,
inscrita no CNPJ sob nº, propõe fornecer à EMD	EL –
"Em Liquidação", em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epíg	grafe,
especialmente no que tange às Especificações do Objeto (Anexo I do edital):	

SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL.

Item	Sistemas	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	Gestão orçamentária, contábil e financeira.	01	Unid		
2	2 Gestão de recursos humanos e folha de pagamento.		Unid		
3	3 Gestão do patrimônio.		Unid		
4	4 Gestão de materiais (almoxarifado).		Unid		
5	5 Gestão de compras e licitações.		Unid		
6	6 Portal da transparência.		Unid		
7	7 Lei de acesso à informação.		Unid		
	SUB-TOTAL 01.				

SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS

Item	Sistemas	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	Gestão orçamentária, contábil e financeira.	12	Mês		
2	Gestão de recursos humanos e	12	Mês		

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

	folha de pagamento.				
3	Gestão do patrimônio.	12	Mês		
4	Gestão de materiais (almoxarifado).	12	Mês		
5	5 Gestão de compras e licitações.		Mês		
6	6 Portal da transparência.		Mês		
7	Lei de acesso à informação.	12	Mês		
SUB-TOTAL 02					

	·					
	SU	B-TOTA	L 02			
VAL	OR GLOBAL (SUB-TO	ΓAL 01 +	SUB-TO	TAL 02):	R\$ ()
A pro	ponente obriga-se a cump	rir o prazo	de execu	ção previs	to no edital.	
	idade desta proposta é de pública de pregão.	90 (noven	ita) dias c	orridos, co	ontados da da	ta da abertura da
Nome	e do administrador:					
CDE.						
E-mai	il institucional:					
	il pessoal:					
	Limeira	a, de)	de	2019.	
	(nome e assir	natura do 1	representa	ante legal o	da licitante)	-
		R.O	G.: / Carg	0		

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO PARA O LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2018

(nome do licitante) declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que:

I - Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- II Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- III Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Limeira,	de	de 2019.
(nome e assinatui	ra do represo	entante legal da licitante)
	R.G.: / C	argo

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO PARA O LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas
previstas no ato convocatório, que a empresa
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º é microempresa ou
empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e
§§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes
todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada
pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na
íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de
desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da
referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 001/2019,
realizado pela EMDEL – "Em Liquidação".
Limeira, de de 2019.
(nome e assinatura do representante legal da licitante) R.G.: / Cargo

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

1.1 O presente contrato fundamenta-se pela Lei Federal n° 10.520, de 17/7/2002, Lei Municipal 4.863, de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 5.561, de 07 de outubro de 2015, Lei Federal n° 8.666, de 21/6/1993, Decreto Municipal n° 320, de 25 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes e disposições constantes no edital de **pregão presencial n° 001/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE SOFTWARES DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTRATOS E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, para atendimento da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S.A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO", conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do edital nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
- 2.2 Durante a vigência, mediante termo de aditamento, este contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, nos termos do Artigo 65° da Lei 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses contados da data indicada na ordem de serviço**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite previsto nos termos do **inciso IV**, do **artigo 57**, Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E PAGAMENTO

4.1 Pela contratação dos serviços, deste Instrumento, será pago o valor de:

SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL.

Item	Sistemas	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	Gestão orçamentária, contábil e financeira.	01	Unid		
2	Gestão de recursos humanos e folha de pagamento.	01	Unid		
3	Gestão do patrimônio.	01	Unid		
4	Gestão de materiais (almoxarifado).	01	Unid		
5	Gestão de compras e licitações.	01	Unid		
6	Portal da transparência.	01	Unid		
7	Lei de acesso à informação.	01	Unid		
	SUB-TOTAL 01				

SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS

Item	Sistemas	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	Gestão orçamentária, contábil e financeira.	12	Mês		
2	Gestão de recursos humanos e folha de pagamento.	12	Mês		
3	Gestão do patrimônio.	12	Mês		
4	Gestão de materiais (almoxarifado).	12	Mês		

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

SUB-TOTAL 02					
7	Lei de acesso à informação.	12	Mês		
6	Portal da transparência.	12	Mês		
5	Gestão de compras e licitações.	12	Mês		

VALOR GLOBAL (SUB-TOTAL 01 + SUB-TOTAL 02): R\$ ----- (

- 4.2 O custo da implantação, treinamento, conversão de dados, customização e treinamento de pessoal, se houver, será pago em parcela única, após a conclusão desta fase, estipulado no prazo de 10 (dez) dias do ateste da nota fiscal do objeto desta licitação.
- 4.3 O pagamento do preço pactuado para prestação dos serviços mensais será efetuado em parcelas, de acordo com os serviços realizados, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura pela Contratada a cada 30 (trinta) dias, que após serem devidamente comprovadas e atestadas pela Contratante deverão ser pagas em 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal do objeto
- 4.3.1 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 4.3.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 4.4 A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários Nº --- - dotação -------

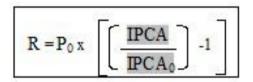
CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

6.1 Os preços contratados poderão sofrer reajuste, mediante provocação da Contratada, através de requerimento fundamentado e aprovado pela Contratante, após **12 (doze)** meses,

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

contados da data de apresentação da proposta comercial, para a parcela dos serviços que ultrapassar a este prazo, mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:



Onde:

 \mathbf{R} = parcela de reajuste

Po = preço inicial da parcela dos serviços prevista do contrato ou preço da parcela do serviço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA / IPCA₀ = variação do **IPCA** ocorrida entre o mês de apresentação da proposta, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

- 6.2 Quanto à apreciação de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pela Contratante, sob amparo do que prescreve o Art. 65 da Lei 8.666/93, dependerá de comprovação, pela Contratada, da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, tais como notícias de jornais e da internet, análises conjunturais e econômicas, ou, caso se aplique, a criação ou alteração de tributos ou de encargos legais ou ainda a superveniência de disposições legais que tenham impacto sobre o preço contratado.
- 6.3 Durante o período de analise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro a contratada mantem-se obrigada a dar continuidade ao objeto contratual.
- 6.4 Caso haja deferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro este retroagira a data em que a contratada haja comprovada a quebra do equilíbrio econômico financeiro, sendo neste caso emitida nota fiscal complementar dos valores já saldados, cujo pagamento ocorrera nos prazos já pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Deverá a CONTRATADA executar os serviços, objeto desta licitação, conforme **Anexo I** do edital.
- 7.2 Cumprir e fazer com que seus empregados respeitem a legislação sobre segurança e medicina do trabalho devendo fornecer aos empregados e exigir o uso dos equipamentos de proteção coletivos e individuais, podendo essa utilização ser objeto de verificação, a qualquer momento, pela contratante.

Processo	131/2018
Fls	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- 7.3 Manter veículos, equipamentos e ferramentas em perfeitas condições de uso, higiene e segurança.
- 7.4 Adequar por determinação da empresa contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as normas e princípios da segurança e medicina do trabalho, fundamentos nas Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 7.5 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas previdenciários, físcais e comerciais resultantes da execução deste contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93;
- 7.6 Responder pelos danos causados diretamente a esta EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A EMDEL "EM LIQUIDAÇÃO" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da EMDEL "Em Liquidação", no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias, para que a CONTRATADA possa cumprir as condições estabelecidas neste contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, no prazo e condições indicadas neste instrumento;

Processo	131/2018
Ela	/ Dub

Rua Dr Alberto Ferreira, n°179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

SUBCLÁUSULA 1º - As penalidades aplicáveis são as previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente as previstas no Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, sendo que, com referência às multas, se não previsto o percentual em lei, serão aplicadas conforme segue:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na assinatura do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou na retirada da Nota de Empenho;
- Multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60(sessenta) dias.
- Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela.
- Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) ao dia enquanto os problemas técnicos não foram sanados, contadas da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
- Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual.
- Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
- Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
- As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

- O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como divida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

12.1 A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1 Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 13.2 No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 13.3 No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

14.1 Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

SUBCLÁUSULA 1º. Para os casos previstos no caput desta cláusula, o Contratante

Processo	131/2018
Fle	/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

SUBCLÁUSULA 2º. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

SUBCLÁUSULA 3º. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

SUBCLÁUSULA 4º. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

SUBCLÁUSULA 5º. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

SUBCLÁUSULA 6º. A Contratada fica obrigada a vincular-se ao contrato, ao edital e as propostas da licitante vencedora.

SUBCLÁUSULA 7º. Por tratar-se a **CONTRATANTE** de empresa em processo de liquidação e o presente contrato elaborado nos termos da Lei nº8.666/93, poderá ser por ela rescindido a qualquer momento, sem ônus, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

- 16.1 Fica eleito o foro da cidade de Limeira/SP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2 E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Limeira, de de 2019.

CONTRATANTE CONTRATADA TESTEMUNHAS

Processo	131/2018
Fls.	/ Rub.

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 - Conjunto A Centro - CEP: 13.480-074 - Limeira - SP Fone: (19) 3404-9730 - Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº:

Contratante: Contratada: Objeto:
Contrato nº:
Advogado(s): nº OAB(*):
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

Processo 131/2018
Fls/ Rub

Rua Dr Alberto Ferreira, nº179 – Conjunto A Centro – CEP: 13.480-074 – Limeira – SP Fone: (19) 3404-9730 – Fax: (19) 3441-4256 C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF: RG: Data de Nascimento://
Data de Nascimento: //
Endereço residencial completo:
E-mail institucional
E-man pessoar.
Telefone(s):
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:
Nome:
Cargo.
CPF: RG: Data de Nascimento://
Data de Nascimento: / /
Endereço residencial completo:
E-mail institucional
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF: RG: Data de Nascimento://
Data de Nascimento://
Endereço residencial completo:
E-mail institucional
E-mail pessoal:
Teletone(s):
Assinatura:
Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.